



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1136 - Tabocão, Estado do Tocantins, 26 de Junho de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Meio Ambiente.....	32

Atos do Chefe do Poder Executivo

LEI Nº 09/2024 TABOCÃO/TO, 13 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 (Ano Referência de 2025) e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de TABOCÃO - ESTADO DO TOCANTINS, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do TABOCÃO, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I

DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 conterá as prioridades da Administração Municipal deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 compreenderá:

I - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

II - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit



financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes do FPM, ICMS, IPI/Exp., ITR e o do IPVA, para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e pré-escolar público e, no máximo 40% (quarenta por cento) para outras despesas.

Art. 9º - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) do total da Receita Corrente Líquida na área da saúde, em conformidade com ADCT 77 da CF.

Art. 10 - É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público, na realização de despesas correntes.

Art. 11 - Os ordenadores de despesas inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais, suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, desde que tanto a dotação suplementada, quanto a anulada integrem a sua função de governo.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do seu orçamento para que se proceda aos necessários ajustes no orçamento geral;

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 12 - São receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela UNIÃO e pelo TABOÃO;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 13 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os

resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2025 e anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2025,

VIII - outras.

Art. 14 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - Conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2025, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

II - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos classificados como receita.

Art. 15 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 16 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 17- O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra

Art. 18 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de

projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 19 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 20 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício corrente;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 21 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 22 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

I - Sete por cento da receita efetivamente arrecadada pelo Município de TABOÃO - ESTADO DO TOCANTINS, no exercício, conforme estabelece o artigo 2º da emenda constitucional n. de 23 de setembro de 2009, que alterou a redação dada ao artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 23 - Os gastos com pessoal do poder legislativo devem obedecer ao fixado na Constituição Federal nos artigos 29 e 29A bem como, a Lei complementar 101/00 e a Legislação municipal não podendo ultrapassar os seguintes índices.

I - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município;

II - A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio de seus vereadores;

III - O subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

IV - O Poder Legislativo e suas autarquias não poderão gastar com pessoal mais de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida em cada período de apuração

Art. 24 - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, serão repassadas pelo Poder Executivo na conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício d 2025, ate o dia 20 de cada mês.

Parágrafo único - O percentual destinado ao Poder Legislativo será definitivo em comum acordo entre os Poderes desde que obedçam ao disposto na Legislação em vigor em especial o inciso I a IV do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000).

Art. 25 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais

correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 26 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 27 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 28 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 29 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 30 - Os Ordenadores de Despesas poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 31 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 32 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 33 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária - LOA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO não sejam votados até 31 de

dezembro de 2013, serão considerados como aprovados sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-los com fundamento no presente artigo.

Art. 35 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2025, será encaminhado à câmara municipal antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 36 - Fica autorizado os ordenadores de despesas inclusive os chefes do Executivo e Legislativo com base na Lei 10.028 no seu Art. 359-F, proceder no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2025, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes líquida, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 6% (seis por cento) das receitas correntes líquida, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da alínea "a", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - pagamento do serviço da dívida; e

IV - transferências diversas.

Art. 38 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos os órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitando as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39 - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2025, até o limite do índice acumulado da inflação no período que meditar o mês de agosto de 2014 à agosto de 2025, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes

a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 40 - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, para que curtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO

Aos 13 dias do mês de junho de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 10/2024 TABOCÃO/TO, 13 DE JUNHO DE 2024

Institui o Programa Municipal de Educação Integral-ProMei no âmbito do Município de Tabocão/TO, Estabelece suas Diretrizes, e dá Outras Providências.

O Senhor, WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, faz saber que o povo de Tabocão, através de seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Tabocão, Estado do Tocantins aprovam e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei,

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A presente Lei, no âmbito do Município de Tabocão -TO, cria o Programa Municipal de Educação Integral – ProMei vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cujo objetivo é a concepção, planejamento e a execução de um conjunto de ações inovadoras dos objetos de conhecimento, métodos e gestão, direcionadas à melhoria da oferta e qualidade na rede Pública Municipal de Ensino que assegure a criação e implementação de uma rede de Escolas Municipais de Ensino em Tempo Integral.

Parágrafo único. O Programa Municipal de Educação Integral – ProMEI será implantado e desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, junto às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino e expandido, a critérios do sistema de ensino, observadas as condições de viabilidade e oportunidade.

Art. 2º São objetivos específicos do programa Municipal de Educação Integral – ProMEI:

I – ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, para uma jornada escolar Integral de 08 (oito) horas diárias, sendo 04

(quatro) horas no ensino regular e 04 (quatro) horas em atividades pedagógicas;

II – ampliar o currículo escolar articulado por meio da Base Nacional Comum Curricular e sua Parte Diversificada, considerando as diretrizes e parâmetros nacionais e/ou locais e, por meio de metodologias, estratégias e práticas educativas inovadoras, assegurar o desenvolvimento dos estudantes de modo a oferecer as condições para a construção dos seus Projetos de Vida;

III – prover a adequação na infraestrutura física necessária para o funcionamento das Escolas Municipais em Tempo Integral;

IV - prover as Escolas Municipais em Tempo Integral dos equipamentos, mobiliários, materiais didáticos e recursos tecnológicos necessários para a proficiência pedagógica e eficácia da gestão;

V – planejar e oferecer formação continuada em rede e em serviço para os gestores, professores e demais profissionais vinculados ao Programa Municipal de Educação Integral;

VI – prover as condições para a redução dos índices de evasão escolar e de reprovação e acompanhar a sua evolução no âmbito das Escolas Municipais de Tempo Integral;

VII – ampliar os índices nas avaliações externas: IDEB (fluxo e proficiência), SAEB e SAETO, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. As Escolas Municipais em Tempo Integral incorporarão as inovações pedagógicas e gerenciais do Programa Municipal de Educação Integral

Art. 3º O Programa tem por finalidade contribuir para a:

I – alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;

II – redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;

III – melhoria dos resultados de aprendizagem no ensino fundamental;

IV – ampliação do período de permanência dos alunos na escola.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES

Art. 4º São diretrizes no Programa:

I – integrar o programa à política educacional da rede de ensino;

II – integrar as atividades ao projeto político pedagógico;

III – priorizar os alunos com maiores dificuldades de aprendizagem;
IV – monitorar e avaliar periodicamente a execução e os resultados do programa.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – articular as ações do programa com vistas a alfabetizar, ampliar o letramento e o desempenho em língua portuguesa e matemática, de acordo com a política educacional da rede de ensino;

II – articular, em seu âmbito de atuação, ações de outros programas de atendimento às crianças e aos adolescentes, com vistas ao cumprimento das finalidades estabelecidas nos artigos. 1º e 3º desta Lei;

III – colaborar com a qualificação e realizar a capacitação de docentes, técnicos, gestores e outros profissionais;

IV – observar as diretrizes do programa, em conformidade com o art. 4º desta Lei.

Art. 6º Compete às escolas participantes do programa:

I – articular as ações do programa, com vistas a alfabetizar, ampliar o letramento e o desempenho em língua portuguesa e matemática, de acordo com o projeto político pedagógico;

II – mobilizar e estimular a comunidade local para a oferta de espaços, buscando sua participação complementar em atividades e outras formas de apoio que contribuem para o alcance das finalidades do programa;

III - observar as diretrizes do programa, em conformidade com o art. 4º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º As Escolas Municipais em Tempo Integral funcionarão ordinariamente de segunda a sexta-feira, em período Integral, sendo estes, manhã e tarde, totalizando 08 (oito) horas por dia (incluídos os horários de repouso e refeições), distribuídas de maneira a atender Crianças e adolescentes do Ensino Fundamental por meio do desenvolvimento do seu projeto escolar. Por necessidade e interesse das Escolas e da Secretaria Municipal de Educação, as atividades escolares poderão acontecer aos sábados, segundo o calendário letivo.

Parágrafo único. É assegurado o atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência matriculados nas Escolas Municipais em Tempo Integral, em classes regulares, devendo o Poder Municipal fornecer profissional de apoio para o seu

acompanhamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º As metas a serem alcançadas pelas Escolas Municipais em Tempo Integral serão estabelecidas através de portaria ou ato administrativo específico do Secretário Municipal de Educação, o qual também estabelecerá os critérios e periodicidade em que serão avaliados os resultados em conformidade ao Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º As especificidades do Programa bem como a sua organização serão disciplinadas por Manual Operacional, homologado pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 10. A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão conforme dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, podendo, se necessário, serem suplementadas.

Art. 12º. Esta Lei entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÕES, ELEMENTO, NATUREZA DESPESA, CATEG. ECONÔMICA. Contains detailed budget breakdown for various services and materials.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

CPF: 709.043.671-34

PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR

CPF: 029.095.581-50

CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO

TABOCAO CÓDIGO: 01

UNIDADE..: CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

TABOCAO CÓDIGO: 03

Summary table with columns: CÓDIGO, LEGISLATIVA, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Shows total budget for various categories.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Detailed budget breakdown table for the first section, including columns for CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Detailed budget breakdown table for the second section, including columns for CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Detailed budget breakdown table for the third section, including columns for CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Detailed budget breakdown table for the fourth section, including columns for CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Detailed budget breakdown table for the fifth section, including columns for CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes sub-sections like 2.070 ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID-19) and 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes sub-sections like 2.020 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD and 3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes sub-sections like 4 ADMINISTRAÇÃO and 1.021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes sub-sections like 2.071 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL and 2.081 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes sub-sections like 1.021 CONSTR. REFORÇAM. DO PREDIO DA PREFEIT. and 2.081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes sub-sections like 2.041 CONCURSO PÚBLICO and 2.044 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes sub-sections like 1.021 AQUÍ DE BENS PERMANENTES PREFESECRETARIAS and 2.044 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE FINANÇAS PÚBLICAS EM GERAL.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes sub-sections like 8.010 PARCELAMENTO DA DÍVIDA (PASEP) and 8.011 PARCELAMENTO DA DÍVIDA - (BEMAS).

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes sub-sections like 20 AGRICULTURA and 1.006 CONSTRUÇÃO DA FEIRA COMERCIAL.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes sub-sections like 2.081 PROJETO - DIA DO CAMPO and 2.081 MAN. FEIRA DE ARTE E AGRICULTURA.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes sub-sections like 15 URBANISMO and 401 INFRA-ESTRUTURA URBANA.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Includes sub-sections like '1.021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA' and '1.022 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO'.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Includes sub-sections like '14 DIREITOS DA CIDADANIA' and '122 ADMINISTRAÇÃO GERAL'.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Includes sub-sections like '26 TRANSPORTE' and '2.041 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES'.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Includes sub-sections like '13 CULTURA' and '2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS'.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Includes sub-sections like '1.021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER' and '2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS'.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Includes sub-sections like '4 ADMINISTRAÇÃO' and '2.044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS'.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Includes sub-sections like '99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA' and '999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA'.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Includes sub-sections like '16 HABITAÇÃO' and '1.025 CONSTR. E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL'.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Includes sub-sections like '241 ASSISTÊNCIA SOCIAL' and '1.031 CONSTRUÇÃO CASA DO IDOSO'.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Includes sub-sections like '2.037 MAN. DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL' and '3.190.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO'.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Includes sub-sections like '3.190.01 SERV. TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO - P.J' and '2.044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IDOSUAS'.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Includes sub-sections like '3.190.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI' and '2.079 CASAMENTO COMUNITÁRIO'.

Summary table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Total: R\$2.308.000,00.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO: FUNDO MUN EDUC DE TABOÃO
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CODIGO: 06
CODIGO: 29

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Rows include categories like EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GERAL, AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO: FUNDO MUN EDUC DE TABOÃO
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CODIGO: 06
CODIGO: 29

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Rows include categories like CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO: FUNDO MUN EDUC DE TABOÃO
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CODIGO: 06
CODIGO: 29

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Rows include categories like MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO: FUNDO MUN EDUC DE TABOÃO
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CODIGO: 06
CODIGO: 29

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Rows include categories like MATERIAL DE CONSUMO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAM, EDUCAÇÃO INFANTE, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO: FUNDO MUN EDUC DE TABOÃO
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CODIGO: 06
CODIGO: 29

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Rows include categories like OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FISICA, MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: SECRETARIA MEIO AMBIENTE

CODIGO: 06
CODIGO: 16

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Rows include categories like SANEAMENTO, SANEAMENTO BÁSICO URBANO, ABASTECIMENTO AGUA, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: SECRETARIA MEIO AMBIENTE

CODIGO: 06
CODIGO: 16

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Rows include categories like MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, VINCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: SECRETARIA MEIO AMBIENTE

CODIGO: 06
CODIGO: 16

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Row: MATERIAL DE CONSUMO, R\$2.970.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO: DIREITO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES
UNIDADE: FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CODIGO: 07
CODIGO: 32

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Rows include categories like ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: SECRETARIA MEIO AMBIENTE

CODIGO: 06
CODIGO: 16

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTALS. Row: MATERIAL DE CONSUMO, R\$48.432.732,00

CPF: 709.043.671-34

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR
CPF: 029.095.581-50
CONTADOR

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Table with columns: ARRECADADA, ORÇADO, ESTIMADO for years 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Includes sub-tables for RECEITA and DESPESA.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
709.043.671-34
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PORFIRIO DA COSTA
029.095.581-50
CONTADOR



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO
UNIDADE.....: CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA TABOÃO

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS DE AMPL E MAN PREDIO DA CAMARA	01.03.01.031.5001.1.002	00001	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
ATIVIDADES A CARGO DA CAMARA MUNICIPAL	01.03.01.031.5001.2.001	00002	3.1.90.04	40.000,00	
	01.03.01.031.5001.2.001	00003	3.1.90.11	620.000,00	
	01.03.01.031.5001.2.001	00004	3.1.90.13	160.000,00	
	01.03.01.031.5001.2.001	00005	3.3.90.14	20.000,00	
	01.03.01.031.5001.2.001	00006	3.3.90.30	63.000,00	
	01.03.01.031.5001.2.001	00007	3.3.90.33	3.000,00	
	01.03.01.031.5001.2.001	00008	3.3.90.35	180.000,00	
	01.03.01.031.5001.2.001	00009	3.3.90.36	4.800,00	
	01.03.01.031.5001.2.001	00010	3.3.90.39	110.000,00	
	01.03.01.031.5001.2.001	00011	3.3.90.40	50.000,00	
	01.03.01.031.5001.2.001	00012	3.3.90.47	1.500,00	
	01.03.01.031.5001.2.001	00013	3.3.90.93	1.500,00	
	01.03.01.031.5001.2.001	00014	4.4.90.52	110.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA				3.000,00	3.000,00
	01.03.01.031.5001.9.001	00015	4.8.90.71	3.000,00	1.566.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO.....: FUNDO MUN SAÚDE DE TABOÃO
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PIFUNDO	02.01.10.122.5003.1.032	00016	4.4.90.52	80.000,00	80.000,00
REF/AMPL/CONSTR REDE FISICA. FMS	02.01.10.122.5003.1.034	00017	4.4.90.51	300.000,00	300.000,00
MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	02.01.10.122.5003.2.024	00018	3.1.90.04	150.000,00	
	02.01.10.122.5003.2.024	00019	3.1.90.11	1.300.000,00	
	02.01.10.122.5003.2.024	00020	3.1.90.13	280.000,00	
	02.01.10.122.5003.2.024	00021	3.1.90.94	20.000,00	
	02.01.10.122.5003.2.024	00022	3.3.90.14	100.000,00	
	02.01.10.122.5003.2.024	00023	3.3.90.30	800.000,00	
	02.01.10.122.5003.2.024	00024	3.3.90.33	1.200,00	
	02.01.10.122.5003.2.024	00025	3.3.90.35	100.000,00	
	02.01.10.122.5003.2.024	00026	3.3.90.36	3.000,00	
	02.01.10.122.5003.2.024	00027	3.3.90.39	800.000,00	
	02.01.10.122.5003.2.024	00028	3.3.90.40	10.000,00	
	02.01.10.122.5003.2.024	00029	3.3.90.48	10.000,00	
	02.01.10.122.5003.2.024	00030	3.3.90.91	10.000,00	3.684.200,00
DEMANDAS JURIDICAS					
	02.01.10.122.5003.2.075	00031	3.3.90.91	15.000,00	15.000,00
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS					
	02.01.10.301.5003.1.027	00032	3.3.90.93	70.000,00	
	02.01.10.301.5003.1.027	00033	4.4.90.52	200.000,00	270.000,00
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES ATENÇÃO BA					
	02.01.10.301.5003.1.035	00034	4.4.90.52	34.000,00	34.000,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS					
	02.01.10.301.5003.2.020	00035	3.1.90.04	12.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.020	00036	3.1.90.11	150.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.020	00037	3.1.90.13	20.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.020	00038	3.3.90.30	7.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.020	00039	3.3.90.33	1.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.020	00040	3.3.90.36	1.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.020	00041	3.3.90.39	9.000,00	200.000,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF					
	02.01.10.301.5003.2.021	00042	3.1.90.04	20.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.021	00043	3.1.90.11	51.600,00	
	02.01.10.301.5003.2.021	00044	3.1.90.13	5.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.021	00045	3.3.90.14	1.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.021	00046	3.3.90.30	4.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.021	00047	3.3.90.36	11.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.021	00048	3.3.90.39	10.000,00	102.600,00
PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB					
	02.01.10.301.5003.2.022	00049	3.1.90.11	100.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.022	00050	3.1.90.13	10.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.022	00051	3.3.90.14	2.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.022	00052	3.3.90.30	15.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.022	00053	3.3.90.39	50.000,00	177.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO.....: FUNDO MUN SAÚDE DE TABOÃO
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - FB	02.01.10.301.5003.2.023	00054	3.3.90.30	780.000,00	780.000,00
PROG QUALIDADE DA ATENCAO BASICA - PMAO					
	02.01.10.301.5003.2.083	00055	3.3.90.14	500,00	
	02.01.10.301.5003.2.083	00056	3.3.90.30	5.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.083	00057	3.3.90.39	5.000,00	10.500,00
Media e Alta Complexidade - MAC					
	02.01.10.301.5003.2.066	00058	3.3.90.30	5.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.066	00059	3.3.90.32	10.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.066	00060	3.3.90.33	5.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.066	00061	3.3.90.39	5.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.066	00062	3.3.90.48	2.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.066	00063	3.3.90.91	15.000,00	42.000,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB FIXO					
	02.01.10.301.5003.2.067	00064	3.3.90.30	120.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.067	00065	3.3.90.39	50.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.067	00066	3.3.90.40	8.000,00	178.000,00
INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA					
	02.01.10.301.5003.2.069	00067	3.3.90.30	660.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.069	00068	3.3.90.39	100.000,00	760.000,00
DEMANDAS JURIDICAS					
	02.01.10.301.5003.2.075	00069	3.3.90.91	5.900,00	5.900,00
MANUTENÇÃO DA CLINICA AMENT					
	02.01.10.301.5003.2.081	00070	3.1.90.11	50.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.081	00071	3.1.90.13	5.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.081	00072	3.3.90.30	10.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.081	00073	3.3.90.36	20.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.081	00074	3.3.90.39	50.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.081	00075	4.4.90.52	50.000,00	185.000,00
MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA					
	02.01.10.301.5003.2.092	00076	3.3.90.30	2.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.092	00077	3.3.90.39	12.000,00	14.000,00
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE					
	02.01.10.302.5003.1.012	00078	4.4.90.52	175.000,00	175.000,00
CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
	02.01.10.302.5003.1.013	00079	4.4.90.30	10.000,00	
	02.01.10.302.5003.1.013	00080	4.4.90.36	2.000,00	
	02.01.10.302.5003.1.013	00081	4.4.90.39	70.000,00	
	02.01.10.302.5003.1.013	00082	4.4.90.51	20.000,00	102.000,00
ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID-19)					
	02.01.10.302.5003.2.071	00083	3.1.90.04	15.000,00	
	02.01.10.302.5003.2.071	00084	3.1.90.11	2.000,00	
	02.01.10.302.5003.2.071	00085	3.1.90.13	20.000,00	
	02.01.10.302.5003.2.071	00086	3.3.90.30	25.000,00	
	02.01.10.302.5003.2.071	00087	3.3.90.39	20.000,00	82.000,00
PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	02.01.10.304.5003.2.070	00088	3.1.90.11	24.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO.....: FUNDO MUN SAÚDE DE TABOÃO
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	02.01.10.304.5003.2.070	00089	3.1.90.13	3.800,00	
	02.01.10.304.5003.2.070	00090	3.3.90.14	1.500,00	
	02.01.10.304.5003.2.070	00091	3.3.90.30	50.000,00	
	02.01.10.304.5003.2.070	00092	3.3.90.36	5.000,00	
	02.01.10.304.5003.2.070	00093	3.3.90.39	50.000,00	134.300,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD					
	02.01.10.305.5003.2.026	00094	3.1.90.11	20.000,00	
	02.01.10.305.5003.2.026	00095	3.1.90.13	2.000,00	
	02.01.10.305.5003.2.026	00096	3.3.90.14	1.000,00	
	02.01.10.305.5003.2.026	00097	3.3.90.30	2.500,00	
	02.01.10.305.5003.2.026	00098	3.3.90.36	2.500,00	
	02.01.10.305.5003.2.026	00099	3.3.90.39	8.000,00	36.000,00
					7.267.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE VEICULO DE REPRESENTAÇÃO	03.02.04.122.5002.1.022	00100	4.4.90.52	190.973,00	190.973,00
AQU DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS	03.02.04.122.5002.1.037	00101	4.4.90.52	80.000,00	80.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
	03.02.04.122.5002.2.002	00102	3.1.90.11	210.000,00	
	03.02.04.122.5002.2.002	00103	3.1.90.13	42.000,00	
	03.02.04.122.5002.2.002	00104	3.3.90.14	30.000,00	
	03.02.04.122.5002.2.002	00105	3.3.90.30	43.000,0	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTR/ REFORIAMPL DO PREDIO DA PREFEITU					
	03.03.04.122.5002.1.003	00131	4.4.90.30	60.000,00	
	03.03.04.122.5002.1.003	00132	4.4.90.36	2.000,00	
	03.03.04.122.5002.1.003	00133	4.4.90.39	30.000,00	
	03.03.04.122.5002.1.003	00134	4.4.90.51	60.000,00	152.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL					
	03.03.04.122.5002.2.003	00135	3.1.90.04	50.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00136	3.1.90.11	1.200.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00137	3.1.90.94	80.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00138	3.3.50.43	150.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00139	3.3.90.14	30.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00140	3.3.90.30	350.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00141	3.3.90.32	30.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00142	3.3.90.35	200.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00143	3.3.90.36	20.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00144	3.3.90.39	900.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00145	3.3.90.40	30.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00146	3.3.90.48	1.000,00	3.041.000,00
CONTRIBUIÇÃO A ATM E DEMAIS ENTIDADES					
	03.03.04.122.5002.2.048	00147	3.3.50.41	60.000,00	60.000,00
CONCURSO PUBLICO					
	03.03.04.122.5002.2.061	00148	3.3.90.35	80.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.061	00149	3.3.90.39	80.000,00	160.000,00
REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA					
	03.03.04.122.5002.2.064	00150	3.3.90.14	2.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.064	00151	3.3.90.30	70.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.064	00152	3.3.90.36	20.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.064	00153	3.3.90.39	950.000,00	1.042.000,00
ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID-19)					
	03.03.04.122.5002.2.071	00154	3.3.90.30	30.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.071	00155	3.3.90.39	40.000,00	70.000,00
DEMANDAS JURIDICAS					
	03.03.04.122.5002.2.075	00156	3.3.90.91	105.000,00	105.000,00
MAN. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS					
	03.03.04.122.5002.2.085	00157	3.1.90.11	50.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.085	00158	3.1.90.13	15.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.085	00159	3.3.90.14	2.000,00	67.000,00
PROGRAMA REGULARIZE TABOÃO					
	03.03.04.122.5002.2.093	00160	3.3.90.30	10.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.093	00161	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
					4.717.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQU DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS					
	03.04.04.122.5002.1.037	00162	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE FINANÇAS PÚBLICAS EM GERAL					
	03.04.04.122.5002.2.004	00163	3.1.90.11	150.000,00	
	03.04.04.122.5002.2.004	00164	3.2.90.21	500,00	
	03.04.04.122.5002.2.004	00165	3.3.90.14	5.000,00	
	03.04.04.122.5002.2.004	00166	3.3.90.30	5.500,00	
	03.04.04.122.5002.2.004	00167	3.3.90.33	5.000,00	
	03.04.04.122.5002.2.004	00168	3.3.90.36	500,00	
	03.04.04.122.5002.2.004	00169	3.3.90.39	7.000,00	
	03.04.04.122.5002.2.004	00170	3.3.90.93	5.000,00	178.500,00
PROGRAMA MANUTENÇÃO PASEP					
	03.04.04.122.5002.2.038	00171	3.3.90.47	301.000,00	301.000,00
PRECATÓRIOS					
	03.04.04.122.5002.2.077	00172	3.3.90.91	247.000,00	247.000,00
PARCELAMENTO DA DÍVIDA - (INSS)					
	03.04.04.122.5002.9.003	00173	4.6.90.71	300.000,00	300.000,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS					
	03.04.04.122.5002.9.004	00174	3.1.90.13	450.000,00	450.000,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDA (ENERGISA S/A)					
	03.04.04.122.5002.9.006	00175	4.6.90.71	10.000,00	10.000,00
PARCELAMENTO DA DÍVIDA (PASEP)					
	03.04.04.122.5002.9.010	00176	4.6.90.71	150.000,00	150.000,00
PARCELAMENTO DA DÍVIDA - (BAMA)					
	03.04.04.122.5002.9.011	00177	4.6.90.71	40.000,00	40.000,00
PARCELAMENTO DA DÍVIDA - (NATURATINS)					
	03.04.04.122.5002.9.012	00178	4.6.90.71	42.000,00	42.000,00
					1.748.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO DA FEIRA COMERCIAL					
	03.05.20.122.5002.1.006	00179	4.4.90.51	300.000,00	300.000,00
AQU DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS					
	03.05.20.122.5002.1.037	00180	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
PROJETO DESPERTAR					
	03.05.20.122.5002.1.038	00181	4.4.90.30	50.000,00	
	03.05.20.122.5002.1.038	00182	4.4.90.39	6.000,00	
	03.05.20.122.5002.1.038	00183	4.4.90.51	150.000,00	206.000,00
Manutenção do Projeto Despertar					
	03.05.20.122.5002.2.005	00184	3.3.90.30	30.000,00	
	03.05.20.122.5002.2.005	00185	3.3.90.35	10.000,00	
	03.05.20.122.5002.2.005	00186	3.3.90.36	2.000,00	
	03.05.20.122.5002.2.005	00187	3.3.90.39	1.000,00	43.000,00
MANUT SERVIÇOS AOS AGRICULTORES FAMILIAR					
	03.05.20.122.5002.2.007	00188	3.3.90.30	2.000,00	
	03.05.20.122.5002.2.007	00189	3.3.90.31	2.000,00	
	03.05.20.122.5002.2.007	00190	3.3.90.36	1.000,00	
	03.05.20.122.5002.2.007	00191	3.3.90.39	14.000,00	19.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO					
	03.05.20.122.5002.2.055	00192	3.1.90.11	40.000,00	
	03.05.20.122.5002.2.055	00193	3.3.90.14	3.000,00	
	03.05.20.122.5002.2.055	00194	3.3.90.30	10.000,00	
	03.05.20.122.5002.2.055	00195	3.3.90.36	500,00	
	03.05.20.122.5002.2.055	00196	3.3.90.39	8.500,00	62.000,00
PROJETO - DIA DO CAMPO					
	03.05.20.122.5002.2.062	00197	3.3.90.30	10.000,00	
	03.05.20.122.5002.2.062	00198	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
MAN. FEIRA DE ARTE E AGRICULTURA					
	03.05.20.122.5002.2.063	00199	3.3.90.30	4.000,00	
	03.05.20.122.5002.2.063	00200	3.3.90.39	5.000,00	9.000,00
					759.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E BUEIROS					
	03.08.15.451.5002.1.009	00201	4.4.90.51	400.000,00	400.000,00
CALÇADAS, PAVIMENTAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
	03.08.15.451.5002.1.010	00202	4.4.90.30	100.000,00	
	03.08.15.451.5002.1.010	00203	4.4.90.36	1.000,00	
	03.08.15.451.5002.1.010	00204	4.4.90.39	200.000,00	
	03.08.15.451.5002.1.010	00205	4.4.90.51	1.650.000,00	1.951.000,00
AQU DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS					
	03.08.15.451.5002.1.037	00206	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
CONSTR PRAÇAS E JARDINS					
	03.08.15.451.5002.1.039	00207	4.4.90.51	1.350.000,00	1.350.000,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS					
	03.08.15.451.5002.2.018	00208	3.3.90.30	70.000,00	
	03.08.15.451.5002.2.018	00209	3.3.90.39	100.000,00	170.000,00
CONSTR/AMPLIAREFORMA INFRAESTRUTURA					
	03.08.15.452.5002.1.041	00210	4.4.90.30	20.000,00	
	03.08.15.452.5002.1.041	00211	4.4.90.39	30.000,00	
	03.08.15.452.5002.1.041	00212	4.4.90.51	50.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
	03.08.15.452.5002.2.019	00213	3.1.90.04	25.000,00	
	03.08.15.452.5002.2.019	00214	3.1.90.11	800.000,00	
	03.08.15.452.5002.2.019	00215	3.1.90.94	20.000,00	
	03.08.15.452.5002.2.019	00216	3.3.90.14	2.000,00	
	03.08.15.452.5002.2.019	00217	3.3.90.30	850.000,00	
	03.08.15.452.5002.2.019	00218	3.3.90.36	26.000,00	
	03.08.15.452.5002.2.019	00219	3.3.90.39	800.000,00	2.523.000,00
					6.594.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE.....: SECRETARIA DE DIRETOS HUMANOS E JUVENTUDE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DIRETOS HUMANOS					
	03.11.14.122.5002.2.039	00220	3.1.90.11	1.000,00	
	03.11.14.122.5002.2.039	00221	3.3.90.14	500,00	
	03.11.14.122.5002.2.039	00222	3.3.90.30	1.000,00	
	03.11.14.122.5002.2.039	00223	3.3.90.39	3.000,00	5.500,00
					5.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE.....: SECRETARIA DE TRANSPITO E TRANSPORTES

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQU DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS					
	03.12.28.122.5002.1.037	00224	4.4.90.52	35.000,00	35.000,00
MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES					
	03.12.28.122.5002.2.041	00225	3.1.90.11	150.000,00	
	03.12.28.122.5002.2.041	00226	3.3.90.14	5.000,00	
	03.12.28.122				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO ... PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE ... SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CODIGO: 03
CODIGO: 29

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes rows for 4 ADMINISTRAÇÃO, 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 2.084 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO ... PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE ... RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO: 03
CODIGO: 99

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes rows for 999 RESERVA DE CONTINGENCIA, 998 RESERVA DE CONTINGENCIA, 8.005 RESERVA DE CONTINGENCIA, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO ... FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOÃO
UNIDADE ... SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL -

CODIGO: 04
CODIGO: 01

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes rows for 16 HABITAÇÃO, 481 HABITAÇÃO RURAL, 5095 COMPROMETIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO ... FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOÃO
UNIDADE ... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO: 04
CODIGO: 13

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes rows for 8 ASSISTENCIA SOCIAL, 241 ASSISTENCIA AO IDOSO, 1.681 CONTRUIÇÃO CASA DO IDOSO, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO ... FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOÃO
UNIDADE ... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO: 04
CODIGO: 13

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes rows for 2.071 MAN DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL, 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO ... FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOÃO
UNIDADE ... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO: 04
CODIGO: 13

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes rows for 3.1.90.06 SERV TECNOLOGIA DA INFORMACAO - P J, 2.042 MANUT DO PROGRAMA BPC, 3.1.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO ... FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOÃO
UNIDADE ... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO: 04
CODIGO: 13

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes rows for 3.1.90.30 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 2.070 CASAMENTO COMUNITARIO, 3.1.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO ... FUNDO MUN EDUC DE TABOÃO
UNIDADE ... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO: 05
CODIGO: 29

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes rows for 12 EDUCACAO, 102 ADMINISTRACAO GERAL, 5004 EDUCACAO EM ACAO, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO ... FUNDO MUN EDUC DE TABOÃO
UNIDADE ... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO: 05
CODIGO: 29

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes rows for 1.087 CONSTRUÇÃO, REF. EOU AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO, 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO ... FUNDO MUN EDUC DE TABOÃO
UNIDADE ... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO: 05
CODIGO: 29

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes rows for 3.1.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA, 3.1.90.33 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO ... FUNDO MUN EDUC DE TABOÃO
UNIDADE ... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO: 05
CODIGO: 29

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Includes rows for 3.1.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, 3.1.90.38 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, etc.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO: FUNDO MUN EDUC DE TABOAO
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO: 05
CODIGO: 29

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Rows include OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P F-FISICA, MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA, MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: SECRETARIA MEIO AMBIENTE

CODIGO: 06
CODIGO: 16

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Rows include SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE COM RESPONSABILIDADE, ABASTECIMENTO AGUA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO AGUA, GESTÃO AMBIENTAL, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, AQUÍ DE BENS PERMANENTES PREFECCRETARIAS, ATERRO SANITARIO, MATERIAL DE CONSUMO, OBRAS E INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, MATERIAL DE CONSUMO, OBRAS E INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, MATERIAL DE CONSUMO, OBRAS E INSTALAÇÕES, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P F-FISICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P F-FISICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P F-FISICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P F-FISICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P F-FISICA.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: SECRETARIA MEIO AMBIENTE

CODIGO: 06
CODIGO: 16

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Rows include MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA, DIARIAS- PESSOAL CIVIL, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P F-FISICA, SERV TECNOLOGIA DA INFORMACAO- P J, ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS COVID-19, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P F-FISICA, FORUM MUN. DO LIXO E CIDADANIA, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P F-FISICA, COLETA SELETIVA DE RESIDUOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P F-FISICA, MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER DO CENTRO DO TOCANTINS, MATERIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P, MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P F-FISICA.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: SECRETARIA MEIO AMBIENTE

CODIGO: 06
CODIGO: 16

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Row: MATERIAL DE CONSUMO.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO: DIRETO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES
UNIDADE: FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CODIGO: 07
CODIGO: 32

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FICHA, FONTE, VALORES ORÇADOS, TOTAIS. Rows include ASSISTENCIA SOCIAL, ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLE, FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P F-FISICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, MAN. DAS AÇOES DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P F-FISICA, MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA, MATERIAL DE CONSUMO.

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Table with columns: ARRECADADA, RECEITA, ORÇADO, ESTIMADO, REALIZADA, DESPESA, ORÇADO, ESTIMADO. Rows for years 2020, 2021, 2022, 2023, 2024.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOAO
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA TABOAO

CODIGO: 01
CODIGO: 03

Table with columns: APLICAÇÃO PROGRAMADA, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VALORES ORÇADOS. Rows include OBRAS DE AMPL E MAN PREDIO DA CAMARA, ATIVIDADES A CARGO DA CAMARA MUNICIPAL, AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO: FUNDO MUN SAÚDE DE TABOAO
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO: 02
CODIGO: 01

Table with columns: APLICAÇÃO PROGRAMADA, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VALORES ORÇADOS. Rows include AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PIFUNDO, REF/AMPLCONSTR REDE FISICA- FMS, MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DO FUNDO MUN. DE SAUDE, DEMANDAS JURIDICAS, AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS, AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES ATENÇÃO BA, PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- PACS, PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF, PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... FUNDO MUN SAÚDE DE TABOÃO CÓDIGO: 02
UNIDADE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - FB	02.01.10.301.5003.2.023	00054	3.3.90.30	780.000,00	780.000,00
PROG QUALIDADE DA ATENCAO BASICA - PMAQ	02.01.10.301.5003.2.063	00055	3.3.90.14	500,00	
	02.01.10.301.5003.2.063	00056	3.3.90.30	5.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.063	00057	3.3.90.39	5.000,00	10.500,00
Media e Alta Complexidade - MAC	02.01.10.301.5003.2.066	00058	3.3.90.30	5.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.066	00059	3.3.90.32	10.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.066	00060	3.3.90.33	5.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.066	00061	3.3.90.39	5.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.066	00062	3.3.90.48	2.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.066	00063	3.3.90.91	15.000,00	42.000,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB FIXO	02.01.10.301.5003.2.067	00064	3.3.90.30	120.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.067	00065	3.3.90.39	50.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.067	00066	3.3.90.40	8.000,00	178.000,00
INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	02.01.10.301.5003.2.069	00067	3.3.90.30	660.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.069	00068	3.3.90.39	100.000,00	760.000,00
DEMANDAS JURIDICAS	02.01.10.301.5003.2.075	00069	3.3.90.91	5.900,00	5.900,00
MANUTENÇÃO DA CLINICA AMENT	02.01.10.301.5003.2.081	00070	3.1.90.11	50.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.081	00071	3.1.90.13	5.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.081	00072	3.3.90.30	10.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.081	00073	3.3.90.36	20.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.081	00074	3.3.90.39	50.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.081	00075	4.4.90.52	50.000,00	185.000,00
MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA	02.01.10.301.5003.2.092	00076	3.3.90.30	2.000,00	
	02.01.10.301.5003.2.092	00077	3.3.90.39	12.000,00	14.000,00
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA O POSTO DE SAUDE	02.01.10.302.5003.1.012	00078	4.4.90.52	175.000,00	175.000,00
CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	02.01.10.302.5003.1.013	00079	4.4.90.30	10.000,00	
	02.01.10.302.5003.1.013	00080	4.4.90.36	2.000,00	
	02.01.10.302.5003.1.013	00081	4.4.90.39	70.000,00	
	02.01.10.302.5003.1.013	00082	4.4.90.51	20.000,00	102.000,00
ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID-19)	02.01.10.302.5003.2.071	00083	3.1.90.04	15.000,00	
	02.01.10.302.5003.2.071	00084	3.1.90.11	2.000,00	
	02.01.10.302.5003.2.071	00085	3.1.90.13	20.000,00	
	02.01.10.302.5003.2.071	00086	3.3.90.30	25.000,00	
	02.01.10.302.5003.2.071	00087	3.3.90.39	20.000,00	82.000,00
PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02.01.10.304.5003.2.070	00088	3.1.90.11	24.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... FUNDO MUN SAÚDE DE TABOÃO CÓDIGO: 02
UNIDADE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	02.01.10.304.5003.2.070	00089	3.1.90.13	3.800,00	
	02.01.10.304.5003.2.070	00090	3.3.90.14	1.500,00	
	02.01.10.304.5003.2.070	00091	3.3.90.30	50.000,00	
	02.01.10.304.5003.2.070	00092	3.3.90.36	5.000,00	
	02.01.10.304.5003.2.070	00093	3.3.90.39	50.000,00	134.300,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD	02.01.10.305.5003.2.026	00094	3.1.90.11	20.000,00	
	02.01.10.305.5003.2.026	00095	3.1.90.13	2.000,00	
	02.01.10.305.5003.2.026	00096	3.3.90.14	1.000,00	
	02.01.10.305.5003.2.026	00097	3.3.90.30	2.500,00	
	02.01.10.305.5003.2.026	00098	3.3.90.36	2.500,00	
	02.01.10.305.5003.2.026	00099	3.3.90.39	8.000,00	36.000,00
					7.267.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO CÓDIGO: 03
UNIDADE..... GABINETE DO PREFEITO CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE VEICULO DE REPRESENTAÇÃO	03.02.04.124.5002.1.022	00100	4.4.90.52	190.973,00	190.973,00
AQU DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS	03.02.04.122.5002.1.037	00101	4.4.90.52	80.000,00	80.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	03.02.04.122.5002.2.002	00102	3.1.90.11	210.000,00	
	03.02.04.122.5002.2.002	00103	3.1.90.13	42.000,00	
	03.02.04.122.5002.2.002	00104	3.3.90.14	30.000,00	
	03.02.04.122.5002.2.002	00105	3.3.90.30	43.000,00	
	03.02.04.122.5002.2.002	00106	3.3.90.33	10.000,00	
	03.02.04.122.5002.2.002	00107	3.3.90.36	500,00	
	03.02.04.122.5002.2.002	00108	3.3.90.39	20.000,00	
	03.02.04.122.5002.2.002	00109	3.3.90.47	6.000,00	361.500,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	03.02.04.124.5002.2.053	00110	3.1.90.11	60.000,00	
	03.02.04.124.5002.2.053	00111	3.3.90.14	3.000,00	
	03.02.04.124.5002.2.053	00112	3.3.90.30	10.000,00	
	03.02.04.124.5002.2.053	00113	3.3.90.36	500,00	
	03.02.04.124.5002.2.053	00114	3.3.90.39	10.000,00	83.500,00
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	03.02.04.124.5002.2.078	00115	3.1.90.11	15.000,00	
	03.02.04.124.5002.2.078	00116	3.3.90.30	500,00	
	03.02.04.124.5002.2.078	00117	3.3.90.39	500,00	16.000,00
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	03.02.04.243.0122.2.034	00118	3.3.90.30	20.000,00	
	03.02.04.243.0122.2.034	00119	3.3.90.32	50.000,00	
	03.02.04.243.0122.2.034	00120	3.3.90.39	20.000,00	
	03.02.04.243.0122.2.034	00121	4.4.90.52	20.000,00	110.000,00
AQU DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS	03.02.04.243.5002.1.037	00122	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	03.02.04.243.5002.2.049	00123	3.1.90.11	120.000,00	
	03.02.04.243.5002.2.049	00124	3.1.90.13	25.000,00	
	03.02.04.243.5002.2.049	00125	3.3.90.14	6.000,00	
	03.02.04.243.5002.2.049	00126	3.3.90.30	15.000,00	
	03.02.04.243.5002.2.049	00127	3.3.90.36	500,00	
	03.02.04.243.5002.2.049	00128	3.3.90.39	5.000,00	171.500,00
MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA	03.02.04.243.5002.2.092	00129	3.3.90.30	2.000,00	
	03.02.04.243.5002.2.092	00130	3.3.90.39	1.000,00	3.000,00
					1.026.473,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO CÓDIGO: 03
UNIDADE..... SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTR/ REFOR/AMPL DO PREDIO DA PREFEITU	03.03.04.122.5002.1.003	00131	4.4.90.30	60.000,00	
	03.03.04.122.5002.1.003	00132	4.4.90.36	2.000,00	
	03.03.04.122.5002.1.003	00133	4.4.90.39	30.000,00	
	03.03.04.122.5002.1.003	00134	4.4.90.51	60.000,00	152.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	03.03.04.122.5002.2.003	00135	3.1.90.04	50.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00136	3.1.90.11	1.200.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00137	3.1.90.94	80.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00138	3.3.50.43	150.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00139	3.3.90.14	30.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00140	3.3.90.30	350.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00141	3.3.90.32	30.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00142	3.3.90.35	200.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00143	3.3.90.36	20.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00144	3.3.90.39	900.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00145	3.3.90.40	30.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.003	00146	3.3.90.48	1.000,00	3.041.000,00
CONTRIBUIÇÃO A ATM E DEMAIS ENTIDADES	03.03.04.122.5002.2.048	00147	3.3.50.41	60.000,00	60.000,00
CONCURSO PUBLICO	03.03.04.122.5002.2.061	00148	3.3.90.35	80.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.061	00149	3.3.90.39	80.000,00	160.000,00
REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	03.03.04.122.5002.2.064	00150	3.3.90.14	2.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.064	00151	3.3.90.30	70.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.064	00152	3.3.90.36	20.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.064	00153	3.3.90.39	950.000,00	1.042.000,00
ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID-19)	03.03.04.122.5002.2.071	00154	3.3.90.30	30.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.071	00155	3.3.90.39	40.000,00	70.000,00
DEMANDAS JURIDICAS	03.03.04.122.5002.2.075	00156	3.3.90.91	105.000,00	105.000,00
MAN. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	03.03.04.122.5002.2.085	00157	3.1.90.11	50.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.085	00158	3.1.90.13	15.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.085	00159	3.3.90.14	2.000,00	67.000,00
PROGRAMA REGULARIZAR TABOÃO	03.03.04.122.5002.2.093	00160	3.3.90.30	10.000,00	
	03.03.04.122.5002.2.093	00161	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
					4.717.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO CÓDIGO: 03
UNIDADE..... SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQU DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS	03.04.04.122.5002.1.037	00162	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE FINANÇAS PÚBLICAS EM GERAL	03.04.04.122.5002.2.004	00163	3.1.90.11	150.000,00	
	03.04.04.122.5002.2.004	00164	3.2.90.21	500,00	
	03.04.04.122.5002.2.004	00165	3.3.90.14	5.000,00	
	03.04.04.122.5002.2.004	00166	3.3.90.30	5.000,00	
	03.04.04.122.5002.2.004	00167	3.3.90.33	5.000,00	
	03.04.04.122.5002.2.004	00168	3.3		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO DE SARIJETAS E BUEIROS	03.08.15.451.5002.1.009	00201	4.4.90.51	400.000,00	400.000,00
CALÇADAS, PAVIMENTAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	03.08.15.451.5002.1.010	00202	4.4.90.30	100.000,00	
	03.08.15.451.5002.1.010	00203	4.4.90.36	1.000,00	
	03.08.15.451.5002.1.010	00204	4.4.90.39	200.000,00	
	03.08.15.451.5002.1.010	00205	4.4.90.51	1.650.000,00	1.951.000,00
AQUÍ DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS	03.08.15.451.5002.1.037	00206	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
CONSTR PRAÇAS E JARDINS	03.08.15.451.5002.1.039	00207	4.4.90.51	1.350.000,00	1.350.000,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	03.08.15.451.5002.2.018	00208	3.3.90.30	70.000,00	
	03.08.15.451.5002.2.018	00209	3.3.90.39	100.000,00	170.000,00
CONSTR/AMPL/REFORMA INFRAESTRUTURA	03.08.15.452.5002.1.041	00210	4.4.90.30	20.000,00	
	03.08.15.452.5002.1.041	00211	4.4.90.39	30.000,00	
	03.08.15.452.5002.1.041	00212	4.4.90.51	50.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	03.08.15.452.5002.2.019	00213	3.1.90.04	25.000,00	
	03.08.15.452.5002.2.019	00214	3.1.90.11	800.000,00	
	03.08.15.452.5002.2.019	00215	3.1.90.94	20.000,00	
	03.08.15.452.5002.2.019	00216	3.3.90.14	2.000,00	
	03.08.15.452.5002.2.019	00217	3.3.90.30	850.000,00	
	03.08.15.452.5002.2.019	00218	3.3.90.36	26.000,00	
	03.08.15.452.5002.2.019	00219	3.3.90.39	800.000,00	2.523.000,00
					6.594.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE.....: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DIREITOS HUMANOS	03.11.14.122.5002.2.039	00220	3.1.90.11	1.000,00	
	03.11.14.122.5002.2.039	00221	3.3.90.14	500,00	
	03.11.14.122.5002.2.039	00222	3.3.90.30	1.000,00	
	03.11.14.122.5002.2.039	00223	3.3.90.39	3.000,00	5.500,00
					5.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE.....: SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUÍ DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS	03.12.26.122.5002.1.037	00224	4.4.90.52	35.000,00	35.000,00
MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	03.12.26.122.5002.2.041	00225	3.1.90.11	150.000,00	
	03.12.26.122.5002.2.041	00226	3.3.90.14	5.000,00	
	03.12.26.122.5002.2.041	00227	3.3.90.30	77.000,00	
	03.12.26.122.5002.2.041	00228	3.3.90.36	1.000,00	
	03.12.26.122.5002.2.041	00229	3.3.90.39	3.000,00	236.000,00
CONSTR. DE PONTES, DRENAGENS, PAVIMENTAÇÕES E BUEIROS	03.12.26.792.5002.1.018	00230	4.4.90.30	100.000,00	
	03.12.26.792.5002.1.018	00231	4.4.90.39	100.000,00	
	03.12.26.792.5002.1.018	00232	4.4.90.51	1.000.000,00	1.200.000,00
MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ABERTURAS DE ESTRADAS VICINAIS	03.12.26.792.5002.2.040	00233	3.3.90.30	100.000,00	
	03.12.26.792.5002.2.040	00234	3.3.90.36	10.000,00	
	03.12.26.792.5002.2.040	00235	3.3.90.39	250.000,00	360.000,00
					1.831.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE.....: SECRETARIA MUN DE TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 18

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUÍ DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS	03.18.13.122.5002.1.037	00236	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
CONST CENTRO DE EVENTOS	03.18.13.122.5002.1.040	00237	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	03.18.13.122.5002.2.056	00238	3.1.90.11	40.000,00	
	03.18.13.122.5002.2.056	00239	3.3.90.14	1.000,00	
	03.18.13.122.5002.2.056	00240	3.3.90.30	5.000,00	
	03.18.13.122.5002.2.056	00241	3.3.90.36	1.000,00	
	03.18.13.122.5002.2.056	00242	3.3.90.39	25.000,00	72.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	03.18.13.392.5002.2.014	00243	3.3.90.30	5.000,00	
	03.18.13.392.5002.2.014	00244	3.3.90.31	50.000,00	
	03.18.13.392.5002.2.014	00245	3.3.90.32	20.000,00	
	03.18.13.392.5002.2.014	00246	3.3.90.36	1.000,00	76.000,00
CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	03.18.27.812.5002.1.015	00247	4.4.90.30	50.000,00	
	03.18.27.812.5002.1.015	00248	4.4.90.39	8.000,00	
	03.18.27.812.5002.1.015	00249	4.4.90.51	100.000,00	158.000,00
MAN. DE FEIRAS, EVENTOS ESPORTIVOS	03.18.27.812.5002.2.015	00250	3.1.90.11	24.000,00	
	03.18.27.812.5002.2.015	00251	3.3.90.14	2.000,00	
	03.18.27.812.5002.2.015	00252	3.3.90.30	15.000,00	
	03.18.27.812.5002.2.015	00253	3.3.90.31	5.000,00	
	03.18.27.812.5002.2.015	00254	3.3.90.32	3.500,00	
	03.18.27.812.5002.2.015	00255	3.3.90.36	5.000,00	
	03.18.27.812.5002.2.015	00256	3.3.90.39	30.000,00	84.500,00
MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL-GRAMADO	03.18.27.812.5002.2.076	00257	3.3.90.30	10.000,00	
	03.18.27.812.5002.2.076	00258	3.3.90.39	5.000,00	15.000,00
					555.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE.....: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 29

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS	03.29.04.122.5002.2.084	00259	3.1.90.11	90.000,00	
	03.29.04.122.5002.2.084	00260	3.1.90.13	5.000,00	
	03.29.04.122.5002.2.084	00261	3.3.90.30	10.000,00	
	03.29.04.122.5002.2.084	00262	3.3.90.39	30.000,00	135.000,00
					135.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE.....: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGENCIA	03.99.99.999.5002.9.005	00263	9.9.99.99	102.732,00	102.732,00
					102.732,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOAO
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL -

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTR. E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL	04.01.16.481.5005.1.025	00264	4.4.90.30	100.000,00	
	04.01.16.481.5005.1.025	00265	4.4.90.39	5.000,00	
	04.01.16.481.5005.1.025	00266	4.4.90.51	100.000,00	
	04.01.16.482.5005.1.024	00267	4.4.90.30	200.000,00	
	04.01.16.482.5005.1.024	00268	4.4.90.39	5.000,00	
	04.01.16.482.5005.1.024	00269	4.4.90.51	800.000,00	1.210.000,00
					1.210.000,00

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOAO
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO CASA DO IDOSO	04.13.08.241.5005.1.031	00270	4.4.90.51	700.000,00	700.000,00
MANUTENÇÃO CASA DO IDOSO	04.13.08.241.5005.2.074	00271	3.3.90.30	100.000,00	
	04.13.08.241.5005.2.074	00272	3.3.90.39	80.000,00	180.000,00
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES P/FUNDO	04.13.08.244.5005.1.032	00273	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
AMPL/REFORMA/CONSTR. ASSISTEN SOCIAL	04.13.08.244.5005.1.033	00274	4.4.90.30	20.000,00	
	04.13.08.244.5005.1.033	00275	4.4.90.39	10.000,00	
	04.13.08.244.5005.1.033	00276	4.4.90.51	10.000,00	40.000,00
MAN DO CONSELHO MUN DE ASSIST SOCIAL	04.13.08.244.5005.2.035	00277	3.1.90.11	30.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.035	00278	3.1.90.13	6.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.035	00279	3.3.90.14	5.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.035	00280	3.3.90.30	10.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.035	00281	3.3.90.39	3.000,00	54.000,00
MAN DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	04.13.08.244.5005.2.037	00282	3.1.90.04	15.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.037	00283	3.1.90.11	205.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.037	00284	3.1.90.13	70.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.037	00285	3.1.90.94	10.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.037	00286	3.3.90.14	3.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.037	00287	3.3.90.30	15.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.037	00288	3.3.90.31	2.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.037	00289	3.3.90.32	50.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.037	00290	3.3.90.33	10.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.037	00291	3.3.90.35	50.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.037	00292	3.3.90.36	5.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.037	00293	3.3.90.39	22.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.037	00294	3.3.90.40	10.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.037	00295	3.3.90.46	10.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.037	00296	3.3.90.48	2.000,00	479.000,00
MANUTENCAO DO CRAS- PAIF	04.13.08.244.5005.2.042	00297	3.1.90.11	120.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.042	00298	3.1.90.13	24.000,00	
	04.13.08.244.5005				

ÓRGÃO..... FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOÃO
UNIDADE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.13.08.244.5005.2.044	00308	3.3.90.32	6.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.044	00309	3.3.90.36	1.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.044	00310	3.3.90.39	7.000,00	169.000,00
MANUTENÇÃO DO SER. DE CONV.FORT.DE VINCU	04.13.08.244.5005.2.045	00311	3.3.90.14	2.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.045	00312	3.3.90.30	20.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.045	00313	3.3.90.32	3.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.045	00314	3.3.90.33	5.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.045	00315	3.3.90.36	10.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.045	00316	3.3.90.39	15.000,00	55.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BENEFICIO EVENTUAIS	04.13.08.244.5005.2.046	00317	3.3.90.30	10.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.046	00318	3.3.90.32	10.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.046	00319	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
CASAMENTO COMUNITÁRIO	04.13.08.244.5005.2.079	00320	3.3.90.30	50.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.079	00321	3.3.90.39	70.000,00	120.000,00
MAN. DA CASA DE ACOLHIMENTO	04.13.08.244.5005.2.080	00322	3.3.90.30	15.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.080	00323	3.3.90.36	7.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.080	00324	3.3.90.39	5.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.080	00325	4.4.90.52	15.000,00	42.000,00
MAN. DO PROG. AUXILIO BRASIL IGD- PAB	04.13.08.244.5005.2.088	00326	3.1.90.11	21.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.088	00327	3.1.90.13	5.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.088	00328	3.3.90.14	5.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.088	00329	3.3.90.30	5.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.088	00330	3.3.90.36	7.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.088	00331	3.3.90.39	10.000,00	53.000,00
MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA	04.13.08.244.5005.2.092	00332	3.3.90.30	2.000,00	
	04.13.08.244.5005.2.092	00333	3.3.90.39	2.000,00	4.000,00
					2.308.000,00

ÓRGÃO..... FUNDO MUN EDUC DE TABOÃO
UNIDADE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 29

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PIFUNDO	05.29.12.122.5004.1.032	00334	4.4.90.52	60.000,00	60.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	05.29.12.122.5004.2.050	00335	3.3.90.14	27.000,00	
	05.29.12.122.5004.2.050	00336	3.3.90.30	70.000,00	
	05.29.12.122.5004.2.050	00337	3.3.90.35	70.000,00	
	05.29.12.122.5004.2.050	00338	3.3.90.36	20.000,00	
	05.29.12.122.5004.2.050	00339	3.3.90.39	70.000,00	
	05.29.12.122.5004.2.050	00340	3.3.90.40	20.000,00	277.000,00
ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID-19)	05.29.12.122.5004.2.071	00341	3.3.90.30	10.000,00	
	05.29.12.122.5004.2.071	00342	3.3.90.39	5.000,00	15.000,00
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	05.29.12.122.5004.2.086	00343	3.3.90.39	20.000,00	20.000,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PME	05.29.12.122.5004.2.091	00344	3.3.90.39	80.000,00	80.000,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	05.29.12.306.5004.2.027	00345	3.3.90.30	1.100.000,00	1.100.000,00
CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	05.29.12.361.5004.1.007	00346	4.4.90.30	13.000,00	
	05.29.12.361.5004.1.007	00347	4.4.90.39	3.500,00	
	05.29.12.361.5004.1.007	00348	4.4.90.51	600.000,00	616.500,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	05.29.12.361.5004.1.029	00349	4.4.90.52	230.000,00	230.000,00
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES UNI DE ENS	05.29.12.361.5004.1.036	00350	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.29.12.361.5004.2.008	00351	3.1.90.04	400.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.008	00352	3.1.90.13	65.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.008	00353	3.3.90.14	1.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.008	00354	3.3.90.30	168.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.008	00355	3.3.90.31	70.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.008	00356	3.3.90.32	150.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.008	00357	3.3.90.33	3.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.008	00358	3.3.90.36	45.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.008	00359	3.3.90.39	250.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.008	00360	3.3.90.40	5.000,00	1.157.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	05.29.12.361.5004.2.011	00361	3.3.90.30	1.116.027,00	
	05.29.12.361.5004.2.011	00362	3.3.90.36	7.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.011	00363	3.3.90.39	340.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.011	00364	4.4.90.52	50.000,00	1.513.027,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAM	05.29.12.361.5004.2.072	00365	3.1.90.04	220.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.072	00366	3.1.90.11	500.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.072	00367	3.1.90.13	200.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.072	00368	3.1.90.94	15.000,00	

ÓRGÃO..... FUNDO MUN EDUC DE TABOÃO
UNIDADE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 29

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.29.12.361.5004.2.072	00369	3.3.90.30	15.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.072	00370	3.3.90.39	30.000,00	980.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAM	05.29.12.361.5004.2.073	00371	3.1.90.04	900.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.073	00372	3.1.90.11	7.000.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.073	00373	3.1.90.13	950.000,00	
	05.29.12.361.5004.2.073	00374	3.1.90.94	20.000,00	8.870.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	05.29.12.365.5004.1.028	00375	4.4.90.30	20.000,00	
	05.29.12.365.5004.1.028	00376	4.4.90.36	3.000,00	
	05.29.12.365.5004.1.028	00377	4.4.90.39	40.000,00	
	05.29.12.365.5004.1.028	00378	4.4.90.51	150.000,00	213.000,00
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES UNI DE ENS	05.29.12.365.5004.1.038	00379	4.4.90.52	80.000,00	80.000,00
MANUTENÇÃO DE CRECHES	05.29.12.365.5004.2.003	00380	3.3.90.30	32.000,00	
	05.29.12.365.5004.2.003	00381	3.3.90.32	4.000,00	
	05.29.12.365.5004.2.003	00382	3.3.90.36	5.000,00	
	05.29.12.365.5004.2.003	00383	3.3.90.39	3.000,00	
	05.29.12.365.5004.2.003	00384	3.3.90.40	1.000,00	45.000,00
MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA	05.29.12.365.5004.2.092	00385	3.3.90.30	80.000,00	
	05.29.12.365.5004.2.092	00386	3.3.90.39	20.000,00	
	05.29.12.365.5004.2.092	00387	4.4.90.52	100.000,00	200.000,00
					15.556.527,00

ÓRGÃO..... FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE..... SECRETARIA MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 16

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ABASTECIMENTO AGUA	06.16.17.512.5007.1.042	00388	4.4.90.51	30.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO E SERV ABASTECIMENTO AGUA	06.16.17.512.5007.2.028	00389	3.3.90.30	40.000,00	
	06.16.17.512.5007.2.028	00390	3.3.90.39	30.000,00	70.000,00
AQU DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS	06.16.18.541.5007.1.037	00391	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
ATERRO SANITÁRIO	06.16.18.541.5007.1.043	00392	3.3.90.30	10.000,00	
	06.16.18.541.5007.1.043	00393	3.3.90.39	10.000,00	
	06.16.18.541.5007.1.043	00394	4.4.90.51	1.980.000,00	2.000.000,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	06.16.18.541.5007.2.018	00395	3.3.90.30	115.000,00	
	06.16.18.541.5007.2.018	00396	3.3.90.36	20.000,00	
	06.16.18.541.5007.2.018	00397	3.3.90.39	62.000,00	197.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	06.16.18.541.5007.2.057	00398	3.1.90.04	14.000,00	
	06.16.18.541.5007.2.057	00399	3.1.90.11	185.000,00	
	06.16.18.541.5007.2.057	00400	3.1.90.13	40.000,00	
	06.16.18.541.5007.2.057	00401	3.1.90.94	10.000,00	
	06.16.18.541.5007.2.057	00402	3.3.90.14	6.000,00	
	06.16.18.541.5007.2.057	00403	3.3.90.30	95.000,00	
	06.16.18.541.5007.2.057	00404	3.3.90.35	40.000,00	
	06.16.18.541.5007.2.057	00405	3.3.90.39	147.000,00	
	06.16.18.541.5007.2.057	00406	3.3.90.40	3.000,00	540.000,00
ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID-19)	06.16.18.541.5007.2.071	00407	3.3.90.30	10.000,00	
	06.16.18.541.5007.2.071	00408	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
FORUM MUN. DO LIXO E CIDADANIA	06.16.18.541.5007.2.086	00409	3.3.90.30	10.000,00	
	06.16.18.541.5007.2.086	00410	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
COLETA SELETIVA DE RESIDUOS	06.16.18.541.5007.2.087	00411	3.3.90.30	10.000,00	
	06.16.18.541.5007.2.087	00412	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER DO CENTRO DO TOCANTINS/CI	06.16.18.541.5007.2.089	00413	3.3.73.70	42.000,00	42.000,00
MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA	06.16.18.541.5007.2.092	00414	3.3.90.30	500,00	
	06.16.18.541.5007.2.092	00415	3.3.90.39	500,00	1.000,00
					2.970.000,00

ÓRGÃO..... DIREITO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES
UNIDADE..... FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 32

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	07.32.08.243.0122.2.034	00416	3.3.90.30	9.000,00	
	07.32.08.243.0122.2.034	00417	3.3.90.32	15.000,00	
	07.32.08.243.0122.2.034	00418	3.3.90.39	20.000,00	
	07.32.08.243.0122.2.034	00419	4.4.90.52	20.000,00	64.000,00
MAN. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	07.32.08.243.0122.2.047	00420	3.3.90.30	10.000,00	
	07.32.08.243.0122.2.047	00421	3.3.90.39		

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	EXTRA ORÇAMENTARIA	RESERVA DE CONTINGENCIA
CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOAO						
FUNDO MUN SAUDE DE TABOAO		1.831.000,00	257.500,00			102.732,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO						
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOAO						
FUNDO MUN EDUC DE TABOAO						
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
DIREITO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES						
		1.831.000,00	257.500,00			102.732,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES				
	TOTAL ORGÃO				
CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOAO	1.966.000,00				
FUNDO MUN SAUDE DE TABOAO	7.267.500,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO	17.474.705,00				
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOAO	3.518.000,00				
FUNDO MUN EDUC DE TABOAO	15.596.527,00				
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.970.000,00				
DIREITO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES	80.000,00				
	48.432.732,00				

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
 CPF:709.043.671-34
 PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR
 CPF:029.095.581-50
 CONTADOR

ANEXO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
 POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00001	LEGISLATIVA			1.566.000,00
00031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.566.000,00
05001	FISCALIZAR PARA GOVERNAR	203.000,00	1.363.000,00	1.566.000,00
00004	ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.526.973,00
00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.232.973,00
05002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO	1.444.973,00	5.788.000,00	7.232.973,00
00124	CONTROLE INTERNO			99.500,00
05002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO			99.500,00
00243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			294.500,00
05002	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOL			110.000,00
00122	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO	10.000,00	174.500,00	184.500,00
00008	ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.368.000,00
00241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			800.000,00
05005	COMPROMETIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	700.000,00	180.000,00	880.000,00
00243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			80.000,00
00122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOL			80.000,00
00244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.428.000,00
05005	COMPROMETIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	240.000,00	1.188.000,00	1.428.000,00
00010	SAÚDE			7.267.500,00
00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.979.200,00
05003	CUIDANDO COM CARINHO E COMPROMISSO	380.000,00	3.599.200,00	3.979.200,00
00301	ATENÇÃO BÁSICA			2.759.000,00
05003	CUIDANDO COM CARINHO E COMPROMISSO	304.000,00	2.455.000,00	2.759.000,00
00302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			359.000,00
05003	CUIDANDO COM CARINHO E COMPROMISSO	277.000,00	82.000,00	359.000,00
00304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			134.300,00
05003	CUIDANDO COM CARINHO E COMPROMISSO			134.300,00
00305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			36.000,00
05003	CUIDANDO COM CARINHO E COMPROMISSO			36.000,00
00012	EDUCAÇÃO			15.596.527,00
00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			452.000,00
05004	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	60.000,00	392.000,00	452.000,00
00306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.100.000,00
05004	EDUCAÇÃO EM AÇÃO			1.100.000,00
00361	ENSINO FUNDAMENTAL			13.466.527,00
05004	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	946.500,00	12.520.027,00	13.466.527,00
00365	EDUCAÇÃO INFANTIL			538.000,00
05004	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	293.000,00	245.000,00	538.000,00
00019	CULTURA			298.000,00
00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			222.000,00
05002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO	150.000,00	72.000,00	222.000,00
00392	DIFUSÃO CULTURAL			76.000,00
05002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO			76.000,00
00014	DIREITOS DA CIDADANIA			5.500,00
00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.500,00
05002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO			5.500,00
00015	URBANISMO			6.594.000,00
00451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.971.000,00
05002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO	3.801.000,00	170.000,00	3.971.000,00
00452	SERVIÇOS URBANOS			2.623.000,00
05002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO	100.000,00	2.523.000,00	2.623.000,00
00016	HABITAÇÃO			1.210.000,00
00481	HABITAÇÃO RURAL			205.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
05005	COMPROMETIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			205.000,00
00482	HABITAÇÃO URBANA			1.005.000,00
05005	COMPROMETIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			1.005.000,00
00017	SANEAMENTO			100.000,00
00512	SANEAMENTO BASICO URBANO			100.000,00
05007	MEIO AMBIENTE COM RESPONSABILIDADE	30.000,00	70.000,00	100.000,00
00018	GESTÃO AMBIENTAL			2.870.000,00
00541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.870.000,00
05007	MEIO AMBIENTE COM RESPONSABILIDADE	2.030.000,00	840.000,00	2.870.000,00
00020	AGRICULTURA			759.000,00
00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			759.000,00
05002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO	606.000,00	153.000,00	759.000,00
00026	TRANSPORTE			1.831.000,00
00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			271.000,00
05002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO	35.000,00	236.000,00	271.000,00
00782	TRANSPORTE RODOVIAÁRIO			1.560.000,00
05002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO			1.560.000,00
00027	DESPORTO E LAZER			257.500,00
00812	DESPORTO COMUNITÁRIO			257.500,00
05002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO	158.000,00	99.500,00	257.500,00
00099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			102.732,00
05002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO			102.732,00
		14.281.205,00	34.151.527,00	48.432.732,00

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

CPF: 709.043.671-34

PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR

CPF: 029.095.581-50

CONTADOR

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 2	FUNDO MUN SAÚDE DE TABOÃO				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.433.836,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			22.136,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			22.136,00	
1321.01.0.1.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			22.136,00	
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1002.000000		10.136,00	
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.600.0000.000000		10.000,00	
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.601.0000.000000		2.000,00	
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.411.700,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M			2.356.700,00	
1713.50.1.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária			1.760.000,00	
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000		1.760.000,00	
1713.50.2.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada			65.000,00	
1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	1.600.0000.000000		65.000,00	
1713.50.3.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde			115.000,00	
1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.600.0000.000000		115.000,00	
1713.50.4.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica			70.000,00	
1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	1.600.0000.000000		70.000,00	
1713.50.5.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS			200.000,00	
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.600.0000.000000		200.000,00	
1713.50.9.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas			146.700,00	
1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	1.600.0000.000000		90.700,00	
1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	1.602.0000.000000		56.000,00	
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			55.000,00	
1724.50.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS			55.000,00	
1724.50.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.632.0000.000000		55.000,00	
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			529.000,00	
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			529.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			479.000,00	
2411.51.1.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária			408.000,00	
2411.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	1.601.0000.000000		408.000,00	
2414.50.0.1.00.00.00	Convênios da União ao Sistema Único de Saúde - SUS			71.000,00	
2414.50.0.1.01.00.00	Convênios da União ao Sistema Único de Saúde - SUS	1.631.0000.000000		71.000,00	
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			50.000,00	
2422.50.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados para o SUS			50.000,00	
2422.50.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para o SUS	1.632.0000.000000		50.000,00	
	TOTAL ÓRGÃO 2:			2.962.836,00	
ÓRGÃO 3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				31.002.194,31
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			3.174.804,18	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS			2.984.860,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU			350.000,00	
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.0000.000000		210.000,00	
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1001.000000		87.500,00	
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1002.000000		52.500,00	
1112.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros			20.000,00	
1112.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500.0000.000000		12.000,00	
1112.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500.1001.000000		5.000,00	
1112.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500.1002.000000		3.000,00	
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa			200.000,00	
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.0000.000000		120.000,00	
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1001.000000		50.000,00	
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1002.000000		30.000,00	
1112.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros			1.500,00	
1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.0000.000000		900,00	
1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.1001.000000		375,00	
1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.1002.000000		225,00	
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI			550.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1114.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.500.0000.000000	1.128,00		
1114.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.500.1001.000000	470,00		
1114.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.500.1002.000000	282,00		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			189.944,18	
1121.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização		75.000,00		
1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	1.500.0000.000000	75.000,00		
1121.01.0.2.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização - Multas e Juros		148,06		
1121.01.0.2.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.500.0000.000000	148,06		
1121.01.0.3.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		296,12		
1121.01.0.3.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.500.0000.000000	296,12		
1121.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		16.500,00		
1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.500.0000.000000	16.500,00		
1122.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		96.000,00		
1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.500.0000.000000	96.000,00		
1122.02.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais		2.000,00		
1122.02.0.1.01.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	1.500.0000.000000	2.000,00		
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			152.000,00	
1220.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas			2.000,00	
1221.50.1.1.00.00.00	Contribuição Econômica ao Fethab		2.000,00		
1221.50.1.1.01.00.00	Contribuição Econômica ao Fethab	1.750.0000.000000	2.000,00		
1240.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			150.000,00	
1241.50.0.1.00.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública		150.000,00		
1241.50.0.1.01.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.751.0000.000000	150.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			79.648,06	
1310.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			5.000,00	
1311.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		500,00		
1311.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.501.0000.000000	500,00		
1311.02.0.1.00.00.00	Concessão ou Cessão de Uso de Bens Imóveis Públicos		4.500,00		
1311.02.0.1.01.00.00	Concessão ou Cessão de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.501.0000.000000	4.500,00		
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			73.648,06	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		73.500,00		
1321.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	73.000,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.750.0000.000000	500,00		
1329.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		148,06		
1329.99.0.1.01.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.500.0000.000000	148,06		
1330.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			1.000,00	
1339.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços Públicos		1.000,00		
1339.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços Públicos	1.500.0000.000000	1.000,00		
1500.00.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			500,00	
1510.00.0.0.00.00.00	Receta Industrial			500,00	
1511.01.0.1.00.00.00	Receta Industrial		500,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.500.0000.000000	1.000.000,00		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.700.0000.000000	1.838.771,92		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			9.241.958,00	
1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		9.100.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.0000.000000	5.460.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	2.275.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1002.000000	1.365.000,00		
1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		68.371,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.0000.000000	41.022,60		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	17.092,75		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1002.000000	10.255,65		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		26.587,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.0000.000000	15.952,20		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	6.646,75		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1002.000000	3.988,05		
1721.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte CIDE		48.500,00		
1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	1.750.0000.000000	48.500,00		
1729.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		500,00		
1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	1.500.0000.000000	500,00		
1740.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			1.356,00	
1741.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		1.356,00		
1741.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.500.0000.000000	1.356,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			1.346,00	
1759.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		1.346,00		
1759.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências Correntes	1.500.0000.000000	1.346,00		
1790.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes			3.365,01	
1791.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		3.365,01		
1791.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.500.0000.000000	3.365,01		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			820.086,40	
1910.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			201,90	
1911.09.0.2.00.00.00	Multas e Juros de Contratos - Multas e Juros		201,90		
1911.09.0.2.01.00.00	Multas e Juros de Contratos - Multas e Juros	1.500.0000.000000	201,90		
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			819.884,50	
1922.06.4.1.00.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores		819.346,10		
1922.06.4.1.01.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	1.500.0000.000000	819.346,10		
1922.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros		538,40		
1922.99.0.2.01.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	1.500.0000.000000	538,40		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			7.601.234,47	
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			15.000,00	
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			13.000,00	
2213.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		13.000,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1511.01.0.1.00.00.00	Receta Industrial	1.500.0000.000000	500,00		
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			5.360,66	
1610.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.732,00	
1611.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais		3.732,00		
1611.01.0.1.01.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais	1.500.0000.000000	3.732,00		
1640.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			148,06	
1641.01.0.1.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros		148,06		
1641.01.0.1.01.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	1.500.0000.000000	148,06		
1690.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços			1.480,60	
1699.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços		1.480,60		
1699.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	1.500.0000.000000	1.480,60		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			26.769.795,01	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica EIM			17.521.770,00	
1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		13.650.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.0000.000000	8.190.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	3.412.500,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1002.000000	2.047.500,00		
1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro		432.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.0000.000000	324.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.1001.000000	108.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		70.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.0000.000000	42.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	17.500,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1002.000000	10.500,00		
1711.98.0.1.00.00.00	Transferências de Outras Receitas de Impostos da União		1.067,30		
1711.98.0.1.01.00.00	Transferências de Outras Receitas de Impostos da União	1.500.0000.000000	67,30		
1711.98.0.1.01.00.00	Transferências de Outras Receitas de Impostos da União	1.500.1001.000000	1.000,00		
1712.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Recursos Minerais - CFEM		1.346,00		
1712.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte Recursos Minerais - CFEM	1.500.0000.000000	1.346,00		
1712.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		230.000,00		
1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.500.0000.000000	230.000,00		
1712.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências pela Exploração de Recursos Naturais		150.000,00		
1712.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências pela Exploração de Recursos Naturais	1.704.0000.000000	150.000,00		
1717.53.0.1.00.00.00	Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome		24.926,01		
1717.53.0.1.01.00.00	Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	1.700.0000.000000	24.926,01		
1717.54.0.1.00.00.00	Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		6.402,07		
1717.54.0.1.01.00.00	Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.700.0000.000000	6.402,07		
1719.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020		117.256,70		
1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	1.500.0000.000000	87.256,70		
1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	1.707.0000.000000	30.000,00		
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		2.838.771,92		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2213.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.755.0000.000000	13.000,00		
2220.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			2.000,00	
2221.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		2.000,00		
2221.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.755.0000.000000	2.000,00		
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			7.585.561,47	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			4.432.561,47	
2414.99.0.1.00.00.00	Outros Convênios da União		4.432.561,47		
2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	1.700.0000.000000	4.432.561,47		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			3.153.000,00	
2422.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		3.153.000,00		
2422.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.701.0000.000000	3.153.000,00		
2900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			673,00	
2990.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		673,00		
2999.99.0.1.0					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1717.52.0.1.00.00.00	Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.665.0000.000000	100.000,00		
1717.52.0.1.01.00.00	Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		100.000,00	10.000,00	
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
1729.51.0.1.00.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social		10.000,00		
1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	1.661.0000.000000	10.000,00		
TOTAL ÓRGÃO €:					601.000,00
ÓRGÃO 6	FUNDO MUN EDUC DE TABOAO				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.673.696,78	
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			36.934,73	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			36.934,73	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		36.934,73		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1001.000000	1.500,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.540.0000.000000	8.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.550.0000.000000	24.934,73		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.551.0000.000000	500,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.552.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.553.0000.000000	500,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.575.0000.000000	500,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.636.765,05	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica EIM			520.765,05	
1714.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		116.000,00		
1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.550.0000.000000	116.000,00		
1714.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE		173,20		
1714.51.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	1.551.0000.000000	173,20		
1714.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		199.000,00		
1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.552.0000.000000	199.000,00		
1714.53.0.1.00.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE		64.500,00		
1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE	1.553.0000.000000	64.500,00		
1714.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE		57.110,14		
1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	1.569.0000.000000	57.110,14		
1715.52.0.1.00.00.00	Transferências Fundo - VAAR		32.000,00		
1715.52.0.1.01.00.00	Transferências Fundo - VAAR	1.543.0000.000000	32.000,00		
1717.51.0.1.00.00.00	Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		51.981,71		
1717.51.0.1.01.00.00	Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.570.0000.000000	51.981,71		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			306.000,00	
1724.51.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação		306.000,00		
1724.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação	1.571.0000.000000	306.000,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			9.810.000,00	
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB		9.810.000,00		
1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	1.540.0000.000000	9.810.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			120.040,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			120.040,00	
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			120.040,00	
2422.51.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados para Educação		120.040,00		
2422.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Educação	1.571.0000.000000	120.040,00		
TOTAL ÓRGÃO €:					10.793.739,78
ÓRGÃO 8	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			49.500,00	
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			500,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			500,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		500,00		
1321.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	500,00		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			49.000,00	
1910.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			49.000,00	
1911.06.2.2.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais			49.000,00	
1911.06.2.2.01.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.759.9018.000000	49.000,00		
TOTAL ÓRGÃO €:					49.500,00
TOTAL GERAL DA RECEITA:					48.452.732,00

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

CPF: 709.043.671-34

PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR

CPF: 029.095.581-50

CONTADOR

Nº	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
1	1112.50.0.1.00.00.00	IPFU - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
2	1112.50.0.1.01.00.00	IPFU - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
3	1112.50.0.1.01.00.00	IPFU - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
4	1112.50.0.1.01.00.00	IPFU - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
5	1112.50.0.2.00.00.00	IPFU - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
6	1112.50.0.2.01.00.00	IPFU - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
7	1112.50.0.2.01.00.00	IPFU - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
8	1112.50.0.3.00.00.00	IPFU - Divida Ativa	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
9	1112.50.0.3.01.00.00	IPFU - Divida Ativa	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
10	1112.50.0.3.01.00.00	IPFU - Divida Ativa	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
11	1112.50.0.3.01.00.00	IPFU - Divida Ativa	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
12	1112.50.0.3.01.00.00	IPFU - Divida Ativa	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
13	1112.50.0.4.00.00.00	IPFU - Divida Ativa/Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
14	1112.50.0.4.01.00.00	IPFU - Divida Ativa/Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
15	1112.50.0.4.01.00.00	IPFU - Divida Ativa/Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
16	1112.50.0.4.01.00.00	IPFU - Divida Ativa/Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
17	1112.53.0.1.00.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
18	1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
19	1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
20	1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
21	1112.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
22	1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
23	1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023

Nº	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
24	1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
25	1112.53.0.3.00.00.00	ITBI - Divida Ativa	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
26	1112.53.0.3.01.00.00	ITBI - Divida Ativa	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
27	1112.53.0.3.01.00.00	ITBI - Divida Ativa	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
28	1112.53.0.3.01.00.00	ITBI - Divida Ativa	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
29	1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Abvotativos	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
30	1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Abvotativos	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
31	1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Abvotativos	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
32	1114.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
33	1114.51.1.0.00.00.00	ISSQN	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
34	1114.51.1.0.00.00.00	ISSQN	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
35	1114.51.1.0.00.00.00	ISSQN	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
36	1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
37	1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
38	1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
39	1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
40	1114.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Divida Ativa	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
41	1114.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
42	1114.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
43	1114.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
44	1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
45	1121.01.0.2.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização - Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
46	1121.01.0.3.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização - Divida Ativa	500	Legislação Informada	não	21/08/2023

Nº	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO		
				TIPO	NÚMERO	DATA
47	1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
48	1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
49	1122.02.0.1.01.00.00	Enfrentamento e Custas Judiciais	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
50	1211.50.1.1.01.00.00	Contribuição Econômica ao Feitab	750	Legislação Informada	não	21/08/2023
51	1241.50.0.1.01.00.00	Contribuição para Custos da Iluminação Pública	751	Legislação Informada	não	21/08/2023
52	1311.01.1.1.01.00.00	Alugueis e Arrendamentos	501	Legislação Informada	não	21/08/2023
53	1311.02.0.1.01.00.00	Concessão ou Cessão de Uso de Bens Imóveis Públicos	501	Legislação Informada	não	21/08/2023
54	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
55	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
56	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
57	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
58	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
59	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
60	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
61	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
62	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
63	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
64	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
65	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	21/08/2023
66	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada</		

Nº.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO			
				TIPO	NÚMERO	DATA	
139	2411.511.1.01.00.00	Bloco Estabelecimento do SUS - Atenção Primária	601	Legislação Infralegal	não	12	21/08/2023
140	2414.500.0.1.01.00.00	Convênios da União ao Sistema Único de Saúde - SUS	631	Legislação Infralegal	não	12	21/08/2023
141	2414.990.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	700	Legislação Infralegal	não	12	21/08/2023
142	2422.500.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para o SUS	632	Legislação Infralegal	não	12	21/08/2023
143	2422.510.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Educação	571	Legislação Infralegal	não	12	21/08/2023
144	2422.990.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	701	Legislação Infralegal	não	12	21/08/2023
145	2569.990.0.1.01.00.00	Outras Receitas de Capital	500	Legislação Infralegal	não	12	21/08/2023
146	9711.511.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Infralegal	não	12	21/08/2023
147	9711.520.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Infralegal	não	12	21/08/2023
148	9721.500.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Infralegal	não	12	21/08/2023
149	9721.510.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Infralegal	não	12	21/08/2023
150	9721.520.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPTU - Municípios	500	Legislação Infralegal	não	12	21/08/2023

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

CPF: 709.043.671-34

PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR

CPF: 029.095.581-50

CONTADOR

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

ART. 3 DO DECRETO-LEI N. 1833 DE 23/12/80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
00001	LEGISLATIVA			
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.566.000,00	
00004	ADMINISTRAÇÃO			7.626.973,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		6.346.973,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		191.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		933.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		8.000,00	
1.751.0000.000000	Contribuição COSIP		150.000,00	
00008	ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.388.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.788.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		1.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Social		489.000,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Social		10.000,00	
1.665.0000.000000	Convênios - Assistência Social		100.000,00	
00010	SAÚDE			7.267.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		150.691,30	
1.500.1002.000000	ASPS - Apês e Serviços Públicos de Saúde		4.095.108,70	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		2.309.700,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		410.000,00	
1.602.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção COVID-19		56.000,00	
1.631.0000.000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		71.000,00	
1.632.0000.000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde		105.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		50.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		20.000,00	
00012	EDUCAÇÃO			15.556.527,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.400.018,29	
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		3.009.268,93	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados		5.000,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		548.000,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		9.270.000,00	
1.543.0000.000000	FUNDEB - VAAR Compl.da União		32.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		140.934,73	
1.551.0000.000000	Transferências FNDE - PDDE		673,20	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		200.000,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		65.000,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		57.110,14	
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		51.981,71	
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		426.040,00	
1.575.0000.000000	Outros Convênios vinculados à Educação		500,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		350.000,00	
00013	CULTURA			298.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		268.000,00	
1.707.0000.000000	Transferências da União Lei nº 173/2020		30.000,00	
00014	DIREITOS DA CIDADANIA			5.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		5.500,00	

00015	URBANISMO			6.594.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.946.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		1.590.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		2.000.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		43.000,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		15.000,00	
00016	HABITAÇÃO			1.210.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		310.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		900.000,00	
00017	SANEAMENTO			100.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		90.000,00	
1.759.9018.000000	Compensação Ambiental		10.000,00	
00018	GESTÃO AMBIENTAL			2.870.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		851.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		1.980.000,00	
1.759.9018.000000	Compensação Ambiental		39.000,00	
00020	AGRICULTURA			759.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		309.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		300.000,00	
1.704.0000.000000	Royalties do Petróleo e Gás Natural		150.000,00	
00025	TRANSPORTE			1.831.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		739.338,53	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		941.661,47	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		150.000,00	
00027	DESPORTO E LAZER			257.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		207.500,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		50.000,00	
00099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			102.732,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		102.732,00	
			48.432.732,00	48.432.732,00

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

CPF: 709.043.671-34

PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR

CPF: 029.095.581-50

CONTADOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	FPM	FUNDEFEDUCAÇÃO	CONVÊNIO	OUTROS	TOTAL
00001	LEGISLATIVA				1.566.000,00	1.566.000,00
00004	ADMINISTRAÇÃO				7.626.973,00	7.626.973,00
00008	ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.388.000,00	2.388.000,00
00010	SAÚDE				7.267.500,00	7.267.500,00
00012	EDUCAÇÃO				15.556.527,00	15.556.527,00
00013	CULTURA				298.000,00	298.000,00
00014	DIREITOS DA CIDADANIA				5.500,00	5.500,00
00015	URBANISMO				6.594.000,00	6.594.000,00
00016	HABITAÇÃO				1.210.000,00	1.210.000,00
00017	SANEAMENTO				100.000,00	100.000,00
00018	GESTÃO AMBIENTAL				2.870.000,00	2.870.000,00
00020	AGRICULTURA				759.000,00	759.000,00
00025	TRANSPORTE				1.831.000,00	1.831.000,00
00027	DESPORTO E LAZER				257.500,00	257.500,00
00099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				102.732,00	102.732,00
		0,00	0,00	0,00	48.432.732,00	48.432.732,00

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

CPF: 709.043.671-34

PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR

CPF: 029.095.581-50

CONTADOR

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOAO
UNIDADE:..CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA TABOAO

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
1	LEGISLATIVA			1.566.000,00
31	AÇÃO LEGISLATIVA			1.566.000,00
5001	FISCALIZAR PARA GOVERNAR			1.566.000,00
1.002	OBRAS DE AMPL E MAN PREDIO DA CAMARA	200.000,00		
2.001	ATIVIDADES A CARGO DA CAMARA MUNICIPAL		1.363.000,00	
9.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00		
	TOTAL:	203.000,00	1.363.000,00	1.566.000,00

ÓRGÃO.....FUNDO MUN SAUDE DE TABOAO
UNIDADE:..FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
10	SAÚDE			7.267.500,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.979.200,00
5003	CUIDANDO COM CARINHO E COMPROMISSO			3.979.200,00
1.032	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES P/FUNDO	80.000,00		
1.034	REF/AMPL/CONSTR REDE FISICA FMS	300.000,00		
2.024	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E		3.584.200,00	
2.075	DEMANDAS JURIDICAS		15.000,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA			2.759.000,00
5003	CUIDANDO COM CARINHO E COMPROMISSO			2.759.000,00
1.027	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	270.000,00		
1.035	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES ATENÇÃO BA	34.000,00		
2.020	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE -		200.000,00	
2.021	PROG DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF		102.600,00	
2.022	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB		177.000,00	
2.023	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - FB		780.000,00	
2.063	PROG QUALIDADE DA ATENCAO BASICA - PMAQ		10.500,00	
2.066	Medic e Alta Complexidade - MAC		42.000,00	
2.067	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB FIXO		178.000,00	
2.069	INCENTIVO A ATENCAO BASICA		760.000,00	
2.075	DEMANDAS JURIDICAS		5.900,00	
2.081	MANUTENÇÃO DA CLINICA AMENT		185.000,00	
2.092	MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA		14.000,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			359.000,00
5003	CUIDANDO COM CARINHO E COMPROMISSO			359.000,00
1.012	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA O PO	175.000,00		
1.013	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDA	102.000,00		
2.071	ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID-19)		82.000,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			134.300,00
5003	CUIDANDO COM CARINHO E COMPROMISSO			134.300,00
2.070	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		134.300,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			36.000,00
5003	CUIDANDO COM CARINHO E COMPROMISSO			36.000,00
2.026	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - EC		36.000,00	
	TOTAL:	961.000,00	6.306.500,00	7.267.500,00

ÓRGÃO.....PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO
UNIDADE:..GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4				

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO			4.717.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.717.000,00
5002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO			4.717.000,00
1.003	CONSTR/ REFOR/AMPL. DO PRÉDIO DA PREFEITU	152.000,00		
2.003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.041.000,00	
2.048	CONTRIBUIÇÃO A ATM E DEMAIS ENTIDADES		60.000,00	
2.061	CONCURSO PUBLICO		160.000,00	
2.064	REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA		1.042.000,00	
2.071	ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID-19)		70.000,00	
2.075	DEMANDAS JURIDICAS		105.000,00	
2.085	MAN. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		67.500,00	
2.093	PROGRAMA REGULARIZE TABOÃO		20.000,00	
TOTAL:		152.000,00	4.565.000,00	4.717.000,00

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE...: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO			1.748.500,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.748.500,00
5002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO			1.748.500,00
1.037	AQU DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS	30.000,00		
2.004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE FINANÇAS PÚBLI		178.500,00	
2.038	PROGRAMA MANUTENÇÃO PASEP		301.000,00	
2.077	PRECATORIOS		247.000,00	
9.003	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - (INSS)	300.000,00		
9.004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS	450.000,00		
9.006	PARCELAMENTO DE DÍVIDA (ENERGISA S/A)	10.000,00		
9.010	PARCELAMENTO DA DÍVIDA (PASEP)	150.000,00		
9.011	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - (BAMA)	40.000,00		
9.012	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - (NATURATINS)	42.000,00		
TOTAL:		1.022.000,00	726.500,00	1.748.500,00

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE...: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
20	AGRICULTURA			759.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			759.000,00
5002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO			759.000,00
1.006	CONSTRUÇÃO DA FEIRA COMERCIAL	300.000,00		
1.037	AQU DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS	100.000,00		
1.038	PROJETO DESPERTAR	206.000,00		
2.005	Manutenção do Projeto Despertar		43.000,00	
2.007	MANUT SERVIÇOS AOS AGRICULTORES FAMILIAR		19.000,00	
2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		62.000,00	
2.082	PROJETO - DIA DO CAMPO		20.000,00	
2.083	MAN. FEIRA DE ARTE E AGRICULTURA.		9.000,00	
TOTAL:		606.000,00	153.000,00	759.000,00

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE...: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
15	URBANISMO			6.594.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.971.000,00
5002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO			3.971.000,00
1.009	CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E BUEIROS	400.000,00		
1.010	CALÇADAS, PAVIMENTAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE	1.951.000,00		
1.037	AQU DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS	100.000,00		
1.039	CONSTR PRAÇAS E JARDINS	1.350.000,00		
2.018	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		170.000,00	
452	SERVIÇOS URBANOS		2.623.000,00	
5002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO		2.623.000,00	
1.041	CONSTR/AMPL/REFORMA INFRAESTRUTURA	100.000,00		
2.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU		2.523.000,00	
TOTAL:		3.901.000,00	2.693.000,00	6.594.000,00

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE...: SECRETARIA DE DIRETOS HUMANOS JUVENUDE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA			5.500,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.500,00
5002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO			5.500,00
2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DIR		5.500,00	
TOTAL:			5.500,00	5.500,00

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE...: SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 12

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
26	TRANSPORTE			1.831.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			271.000,00
5002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO			271.000,00
1.037	AQU DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS	35.000,00		
2.041	MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRA		236.000,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.560.000,00	
5002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO		1.560.000,00	
1.018	CONSTR. DE PONTES, DRENAGENS, PAVIMENTAÇ	1.200.000,00		
2.040	MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ABERTURAS DE E		360.000,00	
TOTAL:		1.235.000,00	596.000,00	1.831.000,00

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE...: SECRETARIA MUN DE TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 18

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
13	CULTURA			298.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			222.000,00
5002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO			222.000,00
1.037	AQU DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS	50.000,00		
1.040	CONST CENTRO DE EVENTOS	100.000,00		
2.056	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CU		72.000,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL		76.000,00	
5002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO		76.000,00	
2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		76.000,00	
27	DESPORTO E LAZER		257.500,00	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		257.500,00	
5002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO		257.500,00	
1.015	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	158.000,00		
2.015	MAN. DE FEIRAS, EVENTOS ESPORTIVOS		84.500,00	
2.076	MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL-GRAMADO		15.000,00	
TOTAL:		308.000,00	247.500,00	555.500,00

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE...: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO			135.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			135.000,00
5002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO			135.000,00
2.084	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS		135.000,00	
TOTAL:			135.000,00	135.000,00

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
UNIDADE...: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 99

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			102.732,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA			102.732,00
5002	ADM GERAL HONESTIDADE TRABALHO RESPEITO			102.732,00
9.005	RESERVA DE CONTINGENCIA	102.732,00		
TOTAL:		102.732,00		102.732,00

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOAO
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL -

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
16	HABITAÇÃO			1.210.000,00
481	HABITAÇÃO RURAL			205.000,00
5005	COMPROMETIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			205.000,00
1.025	CONSTR. E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACI	205.000,00		
482	HABITAÇÃO URBANA			1.005.000,00
5005	COMPROMETIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			1.005.000,00
1.024	CONSTR. E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACI	1.005.000,00		
TOTAL:		1.210.000,00		1.210.000,00

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOAO
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.308.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			880.000,00
5005	COMPROMETIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			880.000,00
1.031	CONSTRUÇÃO CASA DO IDOSO	700.000,00		
2.074	MANUTENÇÃO CASA DO IDOSO		180.000,00	
244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			1.428.000,00
5005	COMPROMETIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			1.428.000,00
1.032	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PIFUNDO	200.000,00		
1.033	AMPL/REFORMA/CONSTR FUNDO ASSIST SOCIAL	40.000,00		
2.035	MAN DO CONSELHO MUN DE ASSIST SOCIAL		54.000,00	
2.037	MAN DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL		479.000,00	
2.042	MANUTENCAO DO CRAS- PAIF		181.000,00	
2.043	MANT. DO PROGRAMA BPC		1.000,00	
2.044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS		169.000,00	
2.045	MANUTENÇÃO DO SER. DE CONV.FORT DE VINCU		55.000,00	
2.046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BENEFICIO EVENTUAIS		30.000,00	
2.079	CASAMENTO COMUNITÁRIO		120.000,00	
2.080	MAN. DA CASA DE ACOLHIMENTO		42.000,00	
2.088	MAN. DO PROG. AUXILIO BRASIL IGD- PAB		53.000,00	
2.092	MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA		4.000,00	
TOTAL:		940.000,00	1.968.000,00	2.308.000,00

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN EDUC DE TABOAO
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
12	EDUCAÇÃO			15.556.527,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			452.000,00
5004	EDUCAÇÃO EM AÇÃO			452.000,00
1.032	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PIFUNDO	60.000,00		
2.050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E FUNDO MUN. DE		277.000,00	
2.071	ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID-19)		15.000,00	
2.090	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO		20.000,00	
2.091	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PME		80.000,00	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.100.000,00
5004	EDUCAÇÃO EM AÇÃO			1.100.000,00
2.027	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		1.100.000,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL			13.466.527,00
5004	EDUCAÇÃO EM AÇÃO			13.466.527,00
1.007	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDA	616.500,00		
1.029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE	230.000,00		
1.036	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES UNI DE ENS	100.000,00		
2.008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.157.000,00	
2.011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.513.027,00	
2.072	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAM		980.000,00	
2.073	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAM		8.870.000,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			538.000,00
5004	EDUCAÇÃO EM AÇÃO			538.000,00
1.028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CR	213.000,00		
1.036	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES UNI DE ENS	80.000,00		
2.033	MANUTENÇÃO DE CRECHES		45.000,00	
2.092	MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA		200.000,00	
TOTAL:		1.299.500,00	14.257.027,00	15.556.527,00

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE...: SECRETARIA MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
17	SANEAMENTO			100.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			100.000,00
5007	MEIO AMBIENTE COM RESPONSABILIDADE			100.000,00
1.042	ABASTECIMENTO AGUA	30.000,00		
2.028	MANUTENÇÃO E SERV ABASTECIMENTO AGUA POT		70.000,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL			

23 Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão-TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição nº 1136 - 26 de Junho de 2024

ÓRGÃO.....: DIREITO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES
UNIDADE.....: FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CODIGO: 07
CODIGO: 32

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL			80.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			80.000,00
122	AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			80.000,00
2.034	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			64.000,00
2.047	MAN. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DOS DIRET			15.000,00
2.092	MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA			1.000,00
TOTAL:				80.000,00
TOTAL GERAL:		14.281.205,00	34.151.527,00	48.432.732,00

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

CPF: 709.043.671-34

PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR

CPF: 029.095.581-50

CONTADOR

ORÇAMENTO PROGRAMático PARA 2024

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
1.002	OBRAS DE AMPL. E MAN. PREDIO DA CAMARA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.003	CONSTR. REFORMA/AMPL. DO PREDIO DA PREFEIT	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
1.006	CONSTRUÇÃO DA FEIRA COMERCIAL	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.007	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDA	616.500,00	0,00	616.500,00	0,00	616.500,00
1.009	CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E BUEIROS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1.010	CALÇADAS, PAVIMENTAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE	1.951.000,00	0,00	1.951.000,00	0,00	1.951.000,00
1.012	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA O PO	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
1.024	CONSTR. E MELHORAS DE UNIDADES HABITACI	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
1.015	CONSTRUÇÃO DO GRANIS POLIESPORTIVO	158.000,00	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
1.018	CONSTR. DE PONTES, DRENAGENS, PAVIMENTAÇ	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO	190.973,00	0,00	190.973,00	0,00	190.973,00
1.024	CONSTR. E MELHORAS DE UNIDADES HABITACI	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
1.025	CONSTR. E MELHORAS DE UNIDADES HABITACI	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
1.027	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	270.000,00	0,00	270.000,00	70.000,00	200.000,00
1.028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CR	213.000,00	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
1.029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
1.031	CONSTRUÇÃO CASA DO IDOSO	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
1.032	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PFUNDO	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
1.033	AMPLI/REFORMA/CONSTR. FUNDO ASSIST SOCIAL	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.034	REF/AMPLI/CONSTR REDE FISICA FMS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.038	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES ATENÇÃO BA	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
1.036	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES UN DE ENS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
1.037	AQU DE BENS PERMANENTES PREF/SECRETARIAS	435.000,00	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
1.038	PROJETO DESPERTAR	236.000,00	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
1.039	CONSTR PRAÇAS E JARDINS	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
1.040	CONST CENTRO DE EVENTOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.041	CONSTR/AMPL/REFORMA INFRAESTRUTURA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.042	ABSTENECIMENTO AGUA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.043	ATERRO SANITARIO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.001	ATIVIDADES A CARGO DA CAMARA MUNICIPAL	1.363.000,00	0,00	1.363.000,00	1.253.000,00	110.000,00
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	361.500,00	0,00	361.500,00	0,00	361.500,00
2.003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.041.000,00	0,00	3.041.000,00	3.041.000,00	0,00
2.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS PÚBLI	178.000,00	0,00	178.000,00	178.000,00	0,00
2.005	Manutenção do Projeto Despertar	43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00
2.007	MANUT SERVIÇOS AOS AGRICULTORES FAMILIAR	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
2.008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.157.000,00	0,00	1.157.000,00	1.157.000,00	0,00
2.011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.513.027,00	0,00	1.513.027,00	1.493.027,00	50.000,00
2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
2.015	MAN. DE FEIRAS, EVENTOS ESPORTIVOS	84.500,00	0,00	84.500,00	84.500,00	0,00
2.018	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	367.000,00	0,00	367.000,00	367.000,00	0,00
2.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	2.523.000,00	0,00	2.523.000,00	2.523.000,00	0,00
2.020	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE -	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2.021	PROG DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	102.600,00	0,00	102.600,00	102.600,00	0,00
2.022	PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	177.000,00	0,00	177.000,00	177.000,00	0,00
2.023	PROGRAMA FARMACIA BASICA - FB	780.000,00	0,00	780.000,00	780.000,00	0,00
2.024	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E	3.584.200,00	0,00	3.584.200,00	3.584.200,00	0,00
2.025	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - EC	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
2.027	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
2.028	MANUTENÇÃO E SERV ABASTECIMENTO AGUA POT	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
2.033	MANUTENÇÃO DE CRECHES	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
2.034	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	174.000,00	0,00	174.000,00	134.000,00	40.000,00
2.035	MAN. DO CONSELHO MUN DE ASSIST SOCIAL	54.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
2.037	MAN. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	479.000,00	0,00	479.000,00	479.000,00	0,00
2.038	PROGRAMA MANUTENÇÃO PASEP	301.000,00	0,00	301.000,00	301.000,00	0,00
2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DIR	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
2.040	MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ABERTURAS DE E	380.000,00	0,00	380.000,00	380.000,00	0,00
2.041	MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRA	238.000,00	0,00	238.000,00	238.000,00	0,00
2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PAF	181.000,00	0,00	181.000,00	181.000,00	0,00
2.043	MANUT. DO PROGRAMA BPC	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGODIAS	169.000,00	0,00	169.000,00	169.000,00	0,00
2.045	MANUTENÇÃO DO SER. DE CONV FORT DE VINCU	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
2.046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BENEFICÍO EVENTUAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
2.047	MAN. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DOS DIRE	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
2.048	CONTRIBUIÇÃO À ATM E DEMAS ENTIDADES	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
2.049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	171.500,00	0,00	171.500,00	171.500,00	0,00
2.050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E FUNDO MUN. DE	277.000,00	0,00	277.000,00	277.000,00	0,00
2.053	MAN. DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	83.500,00	0,00	83.500,00	83.500,00	0,00
2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,	62.000,00	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00
2.056	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CU	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
2.057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT	540.000,00	0,00	540.000,00	540.000,00	0,00
2.061	CONCURSO PUBLICO	160.000,00	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
2.063	PROG QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA - PMAQ	10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
2.064	REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00	0,00
2.066	Meio e Alta Complexidade - MAC	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
2.067	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	178.000,00	0,00	178.000,00	178.000,00	0,00
2.069	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	760.000,00	0,00	760.000,00	760.000,00	0,00
2.070	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	134.300,00	0,00	134.300,00	134.300,00	0,00
2.071	ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID-19)	187.000,00	0,00	187.000,00	187.000,00	0,00
2.072	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAM	980.000,00	0,00	980.000,00	980.000,00	0,00
2.073	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAM	8.870.000,00	0,00	8.870.000,00	8.870.000,00	0,00
2.074	MANUTENÇÃO CASA DO IDOSO	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
2.075	DEMANDAS JURÍDICAS	125.900,00	0,00	125.900,00	125.900,00	0,00
2.076	MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL GRAMAADO	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
2.077	PREFEITÓRIOS	247.000,00	0,00	247.000,00	247.000,00	0,00
2.078	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
2.079	CASAMENTO COMUNITÁRIO	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2.080	MAN. DA CASA DE ACOLHIMENTO	42.000,00	0,00	42.000,00	27.000,00	15.000,00
2.081	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA AMBENT	185.000,00	0,00	185.000,00	135.000,00	50.000,00
2.082	PROJETO - DIA DO CAMPO	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.083	MAN. FEIRA DE ARTE E AGRICULTURA,	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
2.084	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS	135.000,00	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00
2.085	MAN. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	67.000,00	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00
2.086	FÓRUM MUN. DO LIXO E CIDADANIA	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.087	COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.088	MAN. DO PROJ. AUXÍLIO BRASIL IQD- PAB	53.000,00	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00
2.089	MAN CONSORCIO INTER DO CENTRO DO TOCANT	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
2.090	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.091	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PABE	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
2.092	MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA	223.000,00	0,00	223.000,00	123.000,00	100.0

ORÇÃO ... PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO UNIDADE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇÃO ... PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO UNIDADE - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ORÇÃO ... PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO UNIDADE - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

ORÇÃO ... PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO UNIDADE - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

ORÇÃO ... PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO UNIDADE - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE

ORÇÃO ... PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO UNIDADE - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTES

ORÇÃO ... PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO UNIDADE - SECRETARIA MUN DE TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER

ORÇÃO ... PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO UNIDADE - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ORÇÃO ... PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO UNIDADE - RESERVA DE CONTINGENCIA

ORÇÃO ... FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOÃO UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

ORÇÃO ... FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOÃO UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

ORÇÃO ... FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOÃO UNIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORÇÃO ... FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE TABOÃO UNIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORÇÃO ... FUNDO MUN EDUC DE TABOÃO UNIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

ORÇÃO ... FUNDO MUN EDUC DE TABOÃO UNIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

ORÇÃO ... FUNDO MUN EDUC DE TABOÃO UNIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

ORÇÃO ... FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE UNIDADE - SECRETARIA MEIO AMBIENTE

ORÇÃO ... DIREITO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES UNIDADE - FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

ORÇÃO ... DIREITO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES UNIDADE - FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

709.043.671-34

PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR

029.095.581-50

CONTADOR

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

CPF: 709.043.671-34

PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR

CPF: 029.095.581-50

CONTADOR



LOA - Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em termos de Realização de Obras e de Prestação de

Table with columns: Nr, FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMACAO, Passagem e Locomoção, Serviços de Consultoria, Outros Serv. Tercarios - PF, Outros Serv. Tercarios - PJ, Obras e Instalações, TOTAL. Rows 1-32.

Table with columns: Nr, FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMACAO, Passagem e Locomoção, Serviços de Consultoria, Outros Serv. Tercarios - PF, Outros Serv. Tercarios - PJ, Obras e Instalações, TOTAL. Rows 33-72.



Table with 13 columns: Nº, FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMAÇÃO, Passagem e Locomoção, Serviços de Consultoria, Outros Serv. Tercários - PF, Outros Serv. Tercários - PJ, OBRAS e Instalações, TOTAL. Rows 73-92.

Table with 13 columns: CÓDIGO, TÍTULO, 2021, %, 2022, %, 2023, %, 2024, %, 2025, %, 2026. Rows 1118.02.3.002 to 1120.01.1.990.

Table with 13 columns: CÓDIGO, TÍTULO, 2021, %, 2022, %, 2023, %, 2024, %, 2025, %, 2026. Rows 1118.02.3.002 to 1120.01.1.990.

Table with 13 columns: CÓDIGO, TÍTULO, 2021, %, 2022, %, 2023, %, 2024, %, 2025, %, 2026. Rows 1120.01.1.010 to 1201.01.1.010.

Table with 13 columns: CÓDIGO, TÍTULO, 2021, %, 2022, %, 2023, %, 2024, %, 2025, %, 2026. Rows 1201.01.1.010 to 1202.01.1.010.

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2024

Large table with 13 columns: CÓDIGO, TÍTULO, 2021, %, 2022, %, 2023, %, 2024, %, 2025, %, 2026. Rows 111.02.01.000 to 118.02.4.1.000.



Table with columns: CÓDIGO, TÍTULO, 2021, %, 2022, %, 2023, %, 2024, %, 2025, %, 2026. Rows include various municipal programs like 'Saúde - Atenção Primária', 'Educação - Ensino Fundamental', etc.

Table with columns: CÓDIGO, TÍTULO, 2021, %, 2022, %, 2023, %, 2024, %, 2025, %, 2026. Rows include various municipal programs like 'Saúde - Atenção Primária', 'Educação - Ensino Fundamental', etc.

Table with columns: CÓDIGO, TÍTULO, 2021, %, 2022, %, 2023, %, 2024, %, 2025, %, 2026. Rows include various municipal programs like 'Saúde - Atenção Primária', 'Educação - Ensino Fundamental', etc.

Table with columns: CÓDIGO, TÍTULO, 2021, %, 2022, %, 2023, %, 2024, %, 2025, %, 2026. Rows include various municipal programs like 'Saúde - Atenção Primária', 'Educação - Ensino Fundamental', etc.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
CPF: 709.043.671-34
PREFEITO MUNICIPAL
JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR
CPF: 029.095.581-50
CONTADOR

PPA - Anexo Contendo os Programas e Metas do Governo

Table with columns: N.º, PROJETOS, METAS / AÇÕES, P/A, 2022, 2023, 2024, 2025. Rows include 'FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE', 'MAN. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE', etc.

Table with columns: CÓDIGO, TÍTULO, 2021, %, 2022, %, 2023, %, 2024, %, 2025, %, 2026. Rows include various municipal programs like 'Saúde - Atenção Primária', 'Educação - Ensino Fundamental', etc.

Table with columns: N.º, PROJETOS, METAS / AÇÕES, P/A, 2022, 2023, 2024, 2025. Rows include 'CONSTR. REFORMA/AMPL. DO CAMPO DE FUTEBOL', 'CONSTR. DA FEIRA COMERCIAL', etc.

Table with columns: CÓDIGO, TÍTULO, 2021, %, 2022, %, 2023, %, 2024, %, 2025, %, 2026. Rows include various municipal programs like 'Saúde - Atenção Primária', 'Educação - Ensino Fundamental', etc.

Table with columns: N.º, PROJETOS, METAS / AÇÕES, P/A, 2022, 2023, 2024, 2025. Rows include 'CONSTR. REFORMA/AMPL. DO CAMPO DE FUTEBOL', 'CONSTR. DA FEIRA COMERCIAL', etc.

Table with columns: CÓDIGO, TÍTULO, 2021, %, 2022, %, 2023, %, 2024, %, 2025, %, 2026. Rows include various municipal programs like 'Saúde - Atenção Primária', 'Educação - Ensino Fundamental', etc.

Table with columns: N.º, PROJETOS, METAS / AÇÕES, P/A, 2022, 2023, 2024, 2025. Rows include 'MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO', 'MANUTENÇÃO DO PROJETO DESPERTAR', etc.

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMAÇÃO	Passagem e Locomoção	Serviços de Consultoria	Outros Serv. Terceiros - PF	Outros Serv. Terceiros - PJ	Obras e Instalações	TOTAL
9	61205002-011	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10	61205002-084	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11	61205002-056	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
12	61205002-093	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13	61205002-053	3.000,00	0,00	500,00	10.000,00	0,00	13.500,00
14	61205002-078	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
15	402491202-034	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16	61205002-059	8.000,00	0,00	500,00	8.000,00	0,00	11.000,00
17	61205002-098	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18	61205002-091	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
19	61205002-071	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20	61205002-034	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
21	61205002-047	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
22	61205002-033	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23	61205002-056	5.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	8.000,00
24	61205002-037	3.000,00	50.000,00	5.000,00	22.000,00	0,00	80.000,00
25	61205002-042	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26	61205002-038	9.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	11.000,00
27	61205002-096	2.000,00	0,00	10.000,00	18.000,00	0,00	27.000,00
28	61205002-099	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
29	61205002-079	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
30	61205002-080	0,00	0,00	7.000,00	5.000,00	0,00	12.000,00
31	61205002-088	5.000,00	0,00	7.000,00	10.000,00	0,00	22.000,00
32	61205002-092	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33	191225002-034	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
34	191225002-024	100.000,00	100.000,00	3.000,00	800.000,00	0,00	1.003.000,00
35	191225002-020	0,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00
36	191225002-021	1.000,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	22.000,00
37	191225002-022	2.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	92.000,00
38	191225002-030	500,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.500,00
39	191225002-088	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40	191225002-087	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
41	191225002-086	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
42	191225002-081	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
43	191225002-082	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
44	191225002-013	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
45	191225002-011	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
46	191225002-070	1.500,00	0,00	5.000,00	50.000,00	0,00	56.500,00
47	191225002-028	1.000,00	0,00	2.500,00	8.000,00	0,00	11.500,00
48	121225004-030	27.000,00	70.000,00	20.000,00	70.000,00	0,00	187.000,00

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMAÇÃO	Passagem e Locomoção	Serviços de Consultoria	Outros Serv. Terceiros - PF	Outros Serv. Terceiros - PJ	Obras e Instalações	TOTAL
49	121225004-011	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
50	121225004-096	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
51	121225004-091	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
52	121815004-007	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
53	121815004-008	1.000,00	0,00	60.000,00	250.000,00	0,00	288.000,00
54	121815004-011	0,00	0,00	7.000,00	940.000,00	0,00	947.000,00
55	121815004-012	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
56	121851004-103	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
57	120805004-030	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	18.000,00
58	120805004-036	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
59	131225002-034	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
60	131225002-056	1.000,00	0,00	1.000,00	25.000,00	0,00	27.000,00
61	130805002-014	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
62	141225002-039	500,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.500,00
63	141451002-109	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
64	141451002-010	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
65	141451002-103	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
66	141451002-018	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
67	141451002-041	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
68	141451002-019	2.000,00	0,00	20.000,00	800.000,00	0,00	828.000,00
69	161491000-109	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
70	161491000-104	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
71	171425002-042	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
72	171425002-048	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
73	181415007-104	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.990.000,00	1.990.000,00
74	181415007-018	0,00	0,00	20.000,00	62.000,00	0,00	82.000,00
75	181415007-057	6.000,00	60.000,00	0,00	147.000,00	0,00	163.000,00
76	181415007-071	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
77	181415007-098	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
78	181415007-087	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
79	181415007-092	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
80	201225002-036	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
81	201225002-103	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
82	201225002-055	0,00	10.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	13.000,00
83	201225002-057	0,00	0,00	1.000,00	14.000,00	0,00	15.000,00
84	201225002-055	3.000,00	0,00	500,00	8.500,00	0,00	12.000,00
85	201225002-092	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
86	201225002-093	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
87	201225002-041	5.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
88	201705002-018	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMAÇÃO	Passagem e Locomoção	Serviços de Consultoria	Outros Serv. Terceiros - PF	Outros Serv. Terceiros - PJ	Obras e Instalações	TOTAL
88	2781250022.010	0,00	0,00	10.000,00	200.000,00	0,00	210.000,00
90	2781250021.015	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
91	2781250022.015	2.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00	0,00	37.000,00
92	2781250022.079	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

RECEITA				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	40.182.457,53	40.182.457,53
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	3.174.804,18	3.174.804,18
3	Receita de Contribuições	0,00	152.000,00	152.000,00
4	Receita Patrimonial	0,00	155.478,79	155.478,79
5	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
6	Receita Industrial	0,00	500,00	500,00
7	Receita de Serviços	0,00	5.360,66	5.360,66
8	Transferências Correntes	0,00	35.825.227,50	35.825.227,50
9	Outras Receitas Correntes	0,00	869.086,40	869.086,40
10	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
13	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
14	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	8.250.274,47	8.250.274,47
15	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
16	Alienação de Bens	0,00	15.000,00	15.000,00
17	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
18	Transferências de Capital	0,00	8.234.801,47	8.234.801,47
19	Outras Receitas de Capital	0,00	673,00	673,00
20	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
21	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
22	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	0,00
23	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
24	Dedução da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
25	Dedução da Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
27	Outras Deduções	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL	0,00	48.432.732,00	48.432.732,00

DESPESA		
Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
29	LEGISLATIVA	1.566.000,00
30	JUDICIÁRIA	0,00
31	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00
32	ADMINISTRAÇÃO	7.626.973,00
33	DEFESA NACIONAL	0,00
34	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00
35	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00
36	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.388.000,00
37	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00

DESPESA		
Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
38	SAÚDE	7.267.500,00
39	TRABALHO	0,00
40	EDUCAÇÃO	15.556.527,00
41	CULTURA	298.000,00
42	DIREITOS DA CIDADANIA	5.500,00
43	URBANISMO	6.594.000,00
44	HABITAÇÃO	1.210.000,00
45	SANEAMENTO	100.000,00
46	GESTÃO AMBIENTAL	2.870.000,00
47	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00
48	AGRICULTURA	759.000,00
49	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00
50	INDÚSTRIA	0,00
51	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
52	COMUNICAÇÕES	0,00
53	ENERGIA	0,00
54	TRANSPORTE	1.831.000,00
55	DESPORTO E LAZER	257.500,00
56	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
57	EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00
58	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.732,00
59	TOTAL	48.432.732,00

Atos da Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA DE DIÁRIA FMMA Nº007/2024.

Tabocão – TO, de 24 de junho de 2024.

“Concede ao servidor a (s) diária (s) e dá outras providências”.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Tabocão, Estado do Tocantins, Renata Pereira de Moraes, no pleno uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diária no valor total de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), a Servidora Renata Pereira De Moraes com matrícula, N°1541, para empreender viagem a Palmas no dia 25/06 das 8h00 às 17h30, no auditório do TCE/TO, para participar do Seminário sobre Gestão Adequada de Resíduos Sólidos - Alternativas para Eliminação de Lixões no Tocantins, o evento tem como objetivo apresentar um estudo do TCE/TO que torna a gestão de resíduos sólidos viável, considerando que se aproxima a data limite de 2 de agosto, estabelecida no Novo Marco Legal do Saneamento Básico. Saída as 06:00h do dia 25/06/2024 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique – se, Cumpra-se.

A Secretaria Municipal do meio Ambiente de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 24 de junho de 2024.

Renata Pereira de Moraes
 Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Tabocão, a importância supra de R\$125,00 (cento e vinte e cinco) reais.

Renata Pereira de Moraes
 Servidora

PORTARIA DE DIÁRIA FMMA Nº008/2024.

Tabocão – TO, de 24 de junho de 2024.

“Concede ao servidor a (s) diária (s) e dá outras providências”.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Tabocão, Estado do Tocantins, Renata Pereira de Moraes, no pleno uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diária no valor total de R\$60,00 (sessenta reais), a Servidora Jaciara da Silva Sene Farias com matrícula, N°1533, para empreender viagem a Palmas no dia 25/06 das 8h00 às 17h30, no auditório do TCE/TO, para participar do Seminário sobre Gestão Adequada de Resíduos Sólidos - Alternativas para Eliminação de Lixões no Tocantins, o evento tem como objetivo apresentar um estudo do TCE/TO que torna a gestão de resíduos sólidos viável, considerando que se aproxima a data limite de 2 de agosto, estabelecida no Novo Marco Legal do Saneamento Básico. Saída as 06:00h do dia 25/06/2024 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique – se, Cumpra-se.

A Secretaria Municipal do meio Ambiente de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 24 de junho de 2024.

Renata Pereira de Moraes
 Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente



RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Tabocão, a importância supra de R\$60,00 (sessenta) reais.

Jaciara da Silva Sene Farias
Servidora



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração